



PREGÃO PRESENCIAL
Nº 085/2018
Processo nº 1330/2018

**Aquisição de móveis planejados para a
cozinha da Super Creche e equipamentos
para as demais secretarias**

Secretarias Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil
Nº requerimento:	
Data:	25/06/2018

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):
Aquisição de equipamentos para a Defesa Civil conforme ofício 007 e 008/2018.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Essa aquisição se justifica pela necessidade dos itens para realizar resgate e para manter o quartel e o caminhão limpos.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

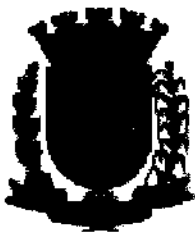
Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Na sede da Defesa Civil	Horários: Horário de Expediente	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: 15 dias
---	---	---

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Regiane Rauth

Há licitação em curso para o objeto pretendido? () Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório:
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

JUCÉLIA QUINTA TURECK
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1380/2010
Data 22/06/2010
Responsável: SUS



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
2º SGB / 5ª SB – PIÊN



004

Ofício nº 008/Cmdo da 5ª SB

Piên – PR, 25 de junho de 2018

Assunto: aquisição de material

À Secretaria da Assistência Social e Defesa Civil

Através deste instrumento, venho solicitar a compra de 01 (uma) Lavadora de Alta Pressão modelo RE 143 220V para utilização no Quartel do Corpo de Bombeiros de Piên, para tanto solicito a utilização da fonte de recurso 511 do saldo financeiro destinado ao Corpo de Bombeiros de Piên – FUNREBOM.

Segue anexo 03 (três) orçamentos para sua apreciação.

Atenciosamente,

1º Sgt. QPM 2-0 Paulo Cesar de Carvalho Paes
Comandante do Corpo de Bombeiros de Piên

À
JUCÉLIA TURECK
Secretária de Assistência Social e Defesa Civil
Piên / PR
PCCP/pccp

CORPO DE BOMBEIROS - "POR UMA VIDA TODO SACRIFICIO É DEVER"

Fone: (41) 3632-1778 e/ou (41) 3632-1471 e-mail: bombeirospien@gmail.com
Rua Tocantins, 115– Bairro Centro – Piên - PR

005

Loja Stihl

(41) 3629-1924

Pag.01

Josi

76.003.201/0001-04

ORÇAMENTO - 000010

Vendedor:

Fone:

CLIENTE BALCAO

CPF/CNPJ: 99999999000191

Data cad: 25/06/2018

Hora F: : Data: / /

Observações: ORÇAMENTO DE RE 143 PARA CORPO DE BOMBEIROS DE PIEN

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VLR UNID	VLR TOTAL
000227	RE 143 LAVADORA DE ALTA PRESSAO 220 V	PC	1,00	2.400,00	2.400,00

Valor total dos produtos: 2.400,00

Valor de descontos: 0,00

VALOR TOTAL: 2.400,00

Assinatura: _____

Parc.	Forma de pagamento	Valor da parcela	Data de vencimento
01	DINHEIRO	2.400,00	25/06/2018

Loja Stihl

(41) 3629-1924

Pag.01

Josi

76.003.201/0001-04

ORÇAMENTO - 000010

Vendedor:

Fone:

CLIENTE BALCAO

CPF/CNPJ: 99999999000191

Data cad: 25/06/2018

Hora F: : Data: / /

Observações: ORÇAMENTO DE RE 143 PARA CORPO DE BOMBEIROS DE PIEN

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VLR UNID	VLR TOTAL
000227	RE 143 LAVADORA DE ALTA PRESSAO 220 V	PC	1,00	2.400,00	2.400,00

Valor total dos produtos: 2.400,00

Valor de descontos: 0,00

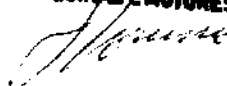
VALOR TOTAL: 2.400,00

Assinatura: _____

Parc.	Forma de pagamento	Valor da parcela	Data de vencimento
01	DINHEIRO	2.400,00	25/06/2018

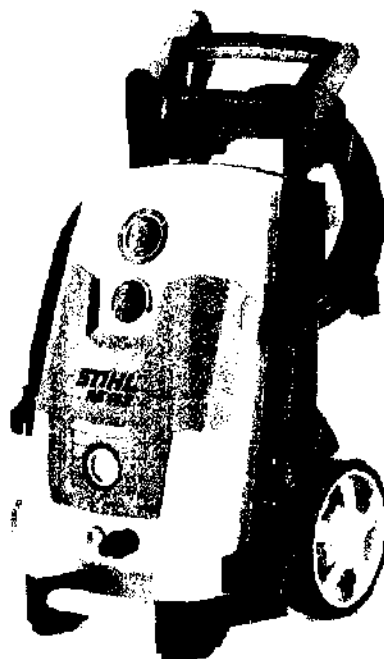
Jarek Máquinas e Motores
CNPJ: 76.003.201/0001-04
Ins.Est.: 120.00119-17

Pedro Libonir Jarek
CPF: 834.714.679-20
JAREK MÁQUINAS E MOTORES



Lavadora de Alta Pressão RE 143 60HZ Stihl 220V

Início (<https://casadasfuradeiras.com.br/>) > Lavadora de Alta Pressão RE 143 60HZ Stihl 220V



Lavadora de Alta Pressão RE 143 60HZ Stihl 220V

Seja o primeiro a avaliar este produto

(<https://casadasfuradeiras.com.br/review/product/istid/4070/#review-form>)

R\$2.139,00

ou em 6X de **R\$ 356,50** Sem Juros

Cod. 47680124514

A lavadora de alta pressão **STIHL RE 143** tem muitos atributos para facilitar seu trabalho. Fabricada com materiais de alta qualidade, possui sistema ergonômico de transporte que oferece segurança e máximo conforto ao usuário. Destinada ao mercado de jardinagem e agropecuário, é ideal para limpeza de grandes áreas, como estábulos, fachadas, telhados, assim como tarefas cotidianas de jardinagem. Suas principais características são: fácil manutenção, baixo ruído, compacta para facilitar a

armazenagem e desligamento automático do motor quando o gatilho é desativado. *Segurança do produto RE 143 certificada compulsoriamente junto ao INMETRO pelo OCP ICB – 0052.*

Compre Agora



(https://www.lojasofis.com.br/produto/143)
Disponibilidade: Em estoque

Descrição

Informações

Comentários

Tags do Produto

Mangueira alta pressão (m): 9

Pressão máxima (bar): 150

Voltagem (V): 220

Vazão máxima de água (l/h): 700

Peso (kg): 26.4

Potência (kW): 2.9

Pressão de trabalho (bar): 122

PRODUTOS RELACIONADOS

Escolha os produtos que deseja adicionar ao carrinho ou marcar todos



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
2º SGB / 5ª SB – PIÊN



008

Ofício nº 007/Cmdo da 5ª SB

Piên – PR, 25 de junho de 2018

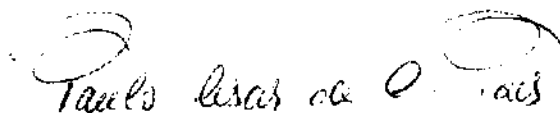
Assunto: aquisição de material

À Secretaria da Assistência Social e Defesa Civil

Através deste instrumento, venho solicitar a compra de 01 (uma) Motosserra Modelo MS260 para utilização no Quartel do Corpo de Bombeiros de Piên, para tanto solicito a utilização da fonte de recurso 511 do saldo financeiro destinado ao Corpo de Bombeiros de Piên – FUNREBOM.

Segue anexo 03 (três) orçamentos para sua apreciação.

Atenciosamente,


1º Sgt. QPM 2-0 Paulo Cesar de Carvalho Paes
Comandante do Corpo de Bombeiros de Piên

À
JUCÉLIA TURECK
Secretária de Assistência Social e Defesa Civil
Piên / PR
PCCP/pccp

CORPO DE BOMBEIROS - "POR UMA VIDA TODO SACRIFICIO É DEVER"

Fone: (41) 3632-1778 e/ou (41) 3632-1471 e-mail: bombeirospien@gmail.com
Rua Tocantins, 115- Bairro Centro – Piên - PR

ORÇAMENTO



LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
RUA ESPIRITO SANTO , 123, CENTRO -
83860-000 - Piñ - PR
CNPJ: 82.510.850/0001-02 IE: 12200193-88
FONE: (0xx41) 3632-1107

009

IM:
EMAIL: lojaletki@gmail.com

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN		Email: notas@pien.pr.gov.br		ORÇAMENTO Nº 040835 Data do Orçamento: 21/06/2018 Data de Validade: 21/06/2018	
Endereço: AMAZONAS,373 - - CENTRO - 83860-000 - Piñ, PR					
Telefone: (0xx41)3632-1136	FAX: (0xx41)3632-1457	Celular: (0xx) -			
CNPJ/CNPJ: 76.002.666/0001-40	IE/RG:	Vendedor: VANESSA CAVALHEIRO			
Produto	Und	Qtd	Desconto	Valor Unit	Valor Total
008093 - STIHL MOTOSSERRA MS260	UN	1,000	0%	R\$ 1.799,00	R\$ 1.799,00

Quantidade:	1,00	Total Produtos:	R\$ 1.799,00
Descontos:	R\$ 0,00	Total:	R\$1.799,00

Transportadora:
Observações:
***orçamento

Forma Pag. BALCAO

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA O PAGAMENTO
EXCJA A NOTA OU O CUPON FISCAL**

Loja Stihl

010

76.003.201/0001-04

(41) 3629-1924

ORÇAMENTO - 000009

Pag.01

CLIENTE BALCAO

Vendedor:

Josi

CPF/CNPJ: 99999999000191

Fone:

Data cad: 25/06/2018

Hora F: : Data: / /

Observações: ORÇAMENTO PARA MS 260 PARA CORPO DE BOMBEIRO DE PIEN

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VLR UNID	VLR TOTAL
000101	MS 260 MOTOSERRA, 40CM 16, 26RS	PC	1,00	1.950,00	1.950,00

Parc.	Forma de pagamento	Valor da parcela	Data de vencimento
01	DINHEIRO	1.950,00	25/06/2018

Valor total dos produtos: 1.950,00

Valor de descontos: 0,00

VALOR TOTAL: 1.950,00

Assinatura: _____

Loja Stihl

76.003.201/0001-04

(41) 3629-1924

ORÇAMENTO - 000009

Pag.01

CLIENTE BALCAO

Vendedor:

Josi

CPF/CNPJ: 99999999000191

Fone:

Data cad: 25/06/2018

Hora F: : Data: / /

Observações: ORÇAMENTO PARA MS 260 PARA CORPO DE BOMBEIRO DE PIEN

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VLR UNID	VLR TOTAL
0101	MS 260 MOTOSERRA, 40CM 16, 26RS	PC	1,00	1.950,00	1.950,00

Parc.	Forma de pagamento	Valor da parcela	Data de vencimento
01	DINHEIRO	1.950,00	25/06/2018

Valor total dos produtos: 1.950,00

Valor de descontos: 0,00

VALOR TOTAL: 1.950,00

Assinatura: _____

Jarek Máquinas e Motores
CNPJ: 76.003.201/0001-04
Ins. Est.: 120.00119-17

Pedro Libonir Jarek
CPF: 834.714.479-20
JAREK MÁQUINAS E MOTORES

Polimotoreis
Veja

Veja todos os
DEPARTAMENTOS

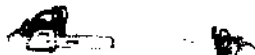


> Motosserras
Autos da Stihl

Digite aqui o que procura



Clique na(s) imagem(ns) abaixo para ampliar ou passe o mouse sobre a imagem acima para ver mais detalhes.



Motosserra Stihl MS 260

Código: 520030

Por: R\$ 1.949,00

- Pague por boleto ou depósito
R\$ 1.949,00
à vista (já com 7.6899% de desconto)
- ou **R\$ 1.949,00** em até **3x de R\$ 649,67** sem juros no cartão.

Telefones

X

5x de R\$ 416,40 sem juros no cartão

Calcule o frete: Quantidade: 1 CEP: 21.258-076

Não sabe o CEP? Clique Aqui.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

012

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	55/2018
Data:	04/06/2018

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Contratação de empresa especializada em fabricação e montagem de móveis planejados para a cozinha da Super Creche, conforme especificações anexo.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de Interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A aquisição de móveis sob medida para a cozinha da super creche se faz necessária levando em consideração que essa é uma nova unidade escolar.

Sabe-se da importância desse espaço do ambiente escolar, pois é na cozinha que é realizada a preparação das refeições oferecidas aos alunos, servimento e armazenamento de alimentos.

Esses móveis fazem parte de um planejamento com o objetivo de melhorar a qualidade da merenda escolar, otimizando o espaço físico com a instalação de móveis que propiciem o adequado armazenamento de alimentos e utensílios, dentro das condições higiênicas sanitárias adequadas, esse espaço organizado facilitará as tarefas a serem desenvolvidas, contribuindo significativamente com as funcionárias que irão atuar na cozinha. Enfim a aquisição desses móveis irá proporcionar a essa creche um ambiente bonito, organizado além de funcional.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 08.001.12.365.0009.2017-4490510000

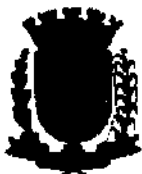
Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Super Creche	8h30 às 11h30 13h30 às 16h30	15 dias uteis após a emissão de empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Daiane dos Santos
Joselayne Corrêa dos Santos.

Há licitação em curso para o objeto pretendido? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo informar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

013

- a) Nº do processo licitatório:
b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

- As licitantes deverão efetuar visita ao local onde serão instalados os móveis, fazer as medições no local, verificando também, as condições para a instalação do mobiliário.
- A execução dos serviços, deverá ocorrer de segunda à sexta-feira em horário administrativo das 8h às 12h e das 13h30m às 17h00m, com prévio agendamento com a Secretaria de educação.
- A contratada deverá fornecer GARANTIA DE 01 ANO, e garantir a melhor qualidade dos produtos, atendidas as especificações, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.


Maristela Wendreichowski Stoeckly
Secretária Municipal de Educação

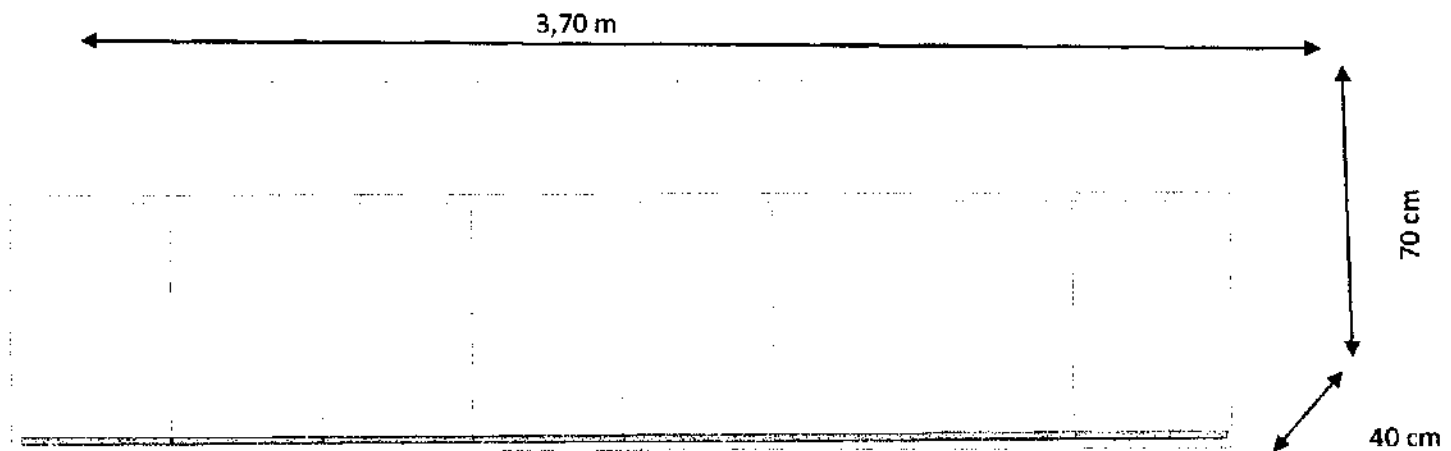
Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1330/2016
Data 28/11/2016
Responsável: BUS

ÁREA DE PREPARO

ARMÁRIO SUPERIOR. Armário suspenso confeccionado 100% MDF, branco de 18mm, portas confeccionadas em mdf 18mm, 08 portas de abrir, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio. 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: 3,70m comprimento x 70cm altura x 40cm profundidade.

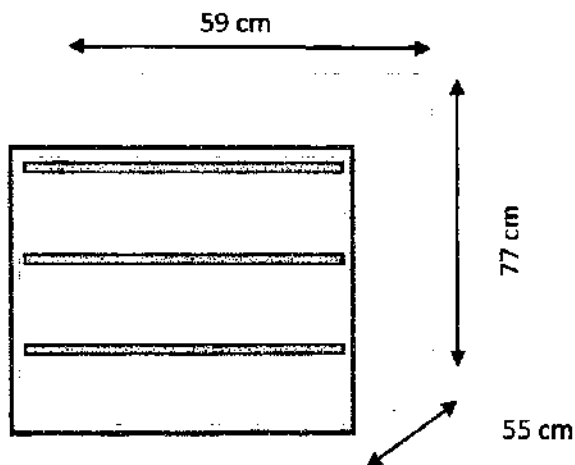
014



ÁREA DE ARMAZENAMENTO.

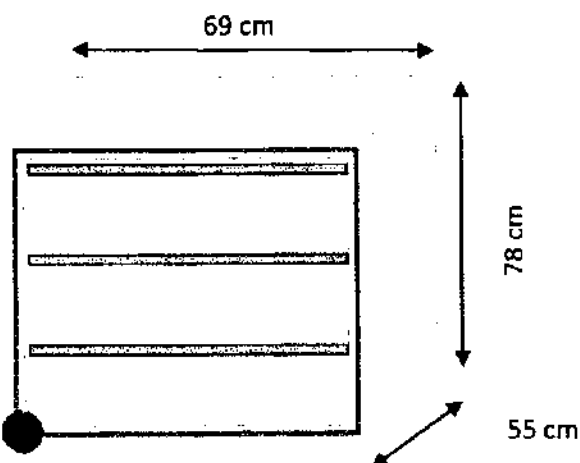
015

GAVETEIRO. Confeccionado 100% MDF, branco de 18mm, com 03 gavetas, corrediças telescópicas 450mm, rodízios sem trava.

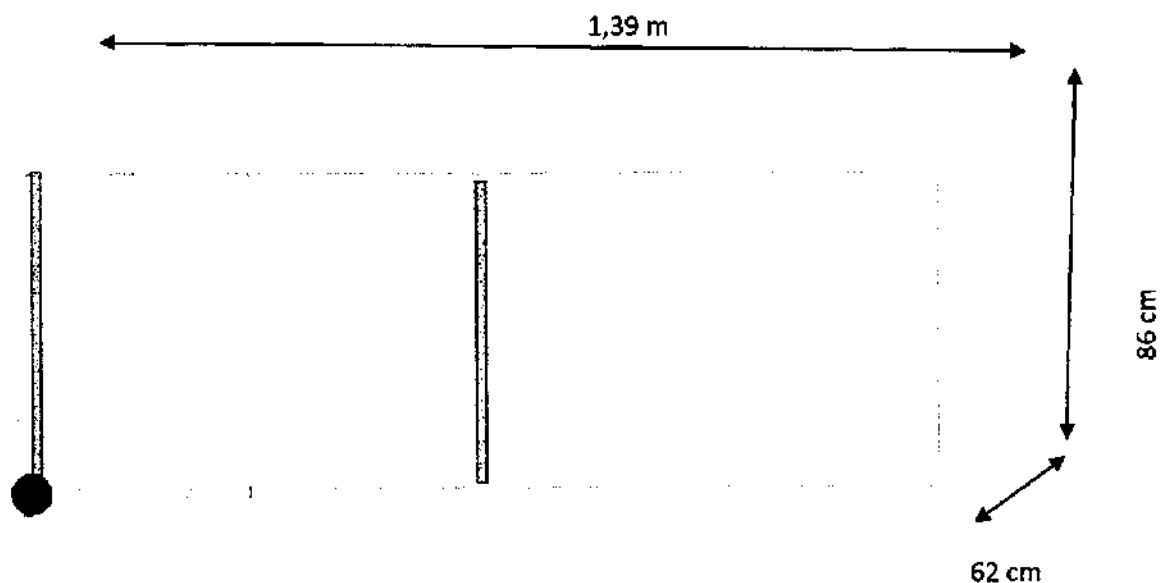


ÁREA DE HIGIENIZAÇÃO (Servimento).

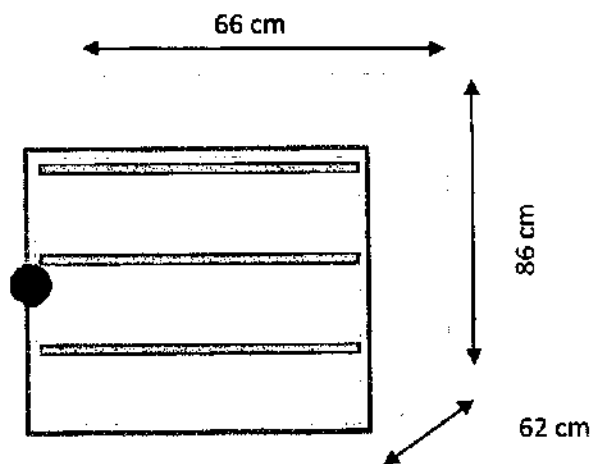
GAVETEIRO. Confeccionado 100% MDF, branco de 18mm, com 03 gavetas, corrediças telescópicas 450mm, rodízios sem trava.



BALCÃO. Armário inferior confeccionado 100% MDF, branco de 18mm 02 portas de correr, confeccionadas em mdf 18mm, com perfil de alumínio, puxadores em alumínio, sistemas de correr joelini, com rodapé de 05cm em granito ócre. Com 01 divisória. Nas seguintes dimensões: 1,39 m comprimento x 86cm altura x 62cm profundidade.



GAVETEIRO. Confeccionado 100% MDF, branco de 18mm, com 03 gavetas, corrediças telescópicas 450mm, rodízios sem trava.





MJ Ritzmann - Esquadrias de Madeira

CNPJ 05.794.757/0001-18

Rua Fortaleza, esquina com Rua Natal, 39

CEP 81630-000 - Centro - Piên/PR

E-mail: mj-ritzmann@bol.com.br

Cliente:	Super Creche
Endereço:	Pien
Contato:	
Telefone:	
E-mail:	

Item	Código	Produto	QTD	VALOR UNITÁRIO	Valor total
1		Segue o Orçamento dos	1	R\$ 5.534,00	R\$ 5.534,00
2		Balcoes que foi solicitado			
3		balcoes 01 todos menos			
4		Laktario e o Dos canto com			
5		Tampo De Granito			
6		Balcao canto Aereo	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
7		Laktario	1	R\$ 1.124,00	R\$ 1.124,00
8		Balcao canto entrada cozinha	1	R\$ 1.624,00	R\$ 1.624,00
9		tampo granito e rodapes	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00
10				TOTAL	
VALOR TOTAL					

Informações Adicionais:

Prazo de entrega:

Taxa de entrega:

Não cobramos taxa de entrega

Forma de pagamento:

Dinheiro / Depósito / Cheque

Informações de contato:

Eliane Ritzmann

Depto. Administrativo

(41) 3632-1897 / 9133-8945

Assunto: ORÇAMENTO MOVEIS SUPER CRECHE

De: Edson Anton <ed.anton@yahoo.com.br> [+]

Data: Terça, 22/05/2018 21:39:47

Para: "daiane@pien.pr.gov.br" <daiane@pien.pr.gov.br> [...]

ÁREA DE PREPARO

018

(1) Aéreo R \$ 1.170,00

(2) Portas de correr com rodapés de mármore ócre R \$ 2.925,00

LACTÁRIO

(3) Gaveteiro c / rodízios, mais portas com rodapé mármore ócre R \$ 930,00

ÁREA HIGIENIZAÇÃO

(4) Gaveteiro c / rodízios R \$ 250,00

(5) Aéreo de canto R \$ 900,00

● ARMAZENAMENTO

(6) Aéreo R \$ 610,00

(7) Gaveteiro c / rodízios, mais balcão com tampo de mármore ócre R \$ 980,00

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

Móveis 100% mdf branco 18mm com dobradiças caneco 35mm, alumínio

portas em alumínio, sistemas de correr joelinha, corrediças telescópicas 450mm, rodízios sem trava, porta pano de prato, com

tampos e rodapés de pedra mármore (cor ócre).

● QUALIDADE MÓVEIS SOB MEDIDA, Edson Marcelo Anton, CPF 031 669 239-50 Rua Palhoça, nº 117, centro Pien, PR, CNPJ: 20.441.295 / 0001-49



Marcelo Quality

J. Polym. Sci. Part A: Polym. Chem.

Sam dā

tudo bem?

Gostaria de saber se vc teria um tempo para me atender hoje. Eu terminei os descritivos para os móveis gostaria de confirmar as medidas e os descritivos dos materiais.

Port d'at. A tarde está no fabrica

Se le quiser passar la

Eiza. Cbr. gada.

Estava fazendo a soma total aqui. Pode somar valores mais são 5 vezes o valor 5070,00

Ta. Eu vejo aqui, Obrigada.

Table 1. *Continued*

Boa tarde. Tudo bem?

Preciso tirar algumas duvidas com relação os moveis da super creche. Os gaveteiros todos ficam o mesmo valor?

Outra coisa, você poderia mandar o valor separado dos móveis do lactário: valor do balcão e do gaveteiro? Obrigada.

Sim, os cavalheiros e o mesmo velho

E o outro armado 78,0%

Com 100 a mais que você pediu para fazer a caixa também

Ok, Muito obrigado.

Pesquisar Email e Pessoas

Novo |

Responder |

Excluir

Arquivar

Lixo eletrônico |

Limpar

Mover para

Ca

020

Pastas

Caixa de Entrada

Lixo Eletrônico 21

Rascunhos 16

Itens Enviados

Itens Excluídos 160

Arquivo Morto

Conversation History

RES: Solicitação orçamento cozinha super creche.

MMobile <projeto@mmobilemoveis.com.br>

Hoje, 7h 35

Você

Boa Tarde

Segue preços

Área de Armazenamento

- Gaveteiro R\$ 575,74

Área de Higienização (Servimento)

-Gaveteiro R\$ 458,56

Lactário

-Balcão R\$ 742,40

- Gaveteiro R\$ 575,74

Área de Preparo

-Armário superior R\$ 983,26

att

Rafael Lima
Projetos
47 3544 7969
projeto@mmobilemoveis.com.br

» máxima mmobile Madeiro »

De: Daiane Santos [mailto:daiane_pien@hotmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 21 de junho de 2018 16:47

Para: projeto@mmobilemoveis.com.br

Assunto: Solicitação orçamento cozinha super creche.

Livre de vírus, www.avast.com.

Curitiba, 23 de Maio de 2018.

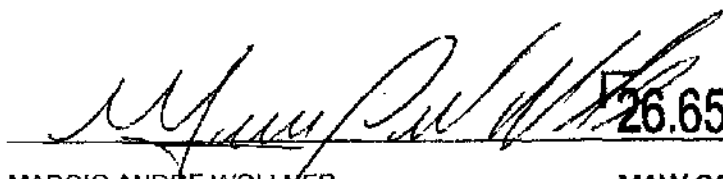
À

Secretaria de Educação de Piên.

Conforme solicitado segue abaixo o orçamento.

AREA DE PREPARO		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO R\$
01	Armário suspenso confeccionado em MDF de 18mm branco, portas confeccionadas em MDF 18mm, fundo em 6mm, puxadores de barra. Medindo 370x70x40.	3.600,00
02	Armário suspenso confeccionado em MDF de 18mm branco, portas confeccionadas em MDF 18mm, fundo em 6mm, puxadores de barra. Medindo 178x70x40.	2.600,00
03	Armário com 3 gavetas com corrediças telescópicas, rodapé em granito. Medindo 105x60x80.	1.150,00
04	Armário inferior em MDF 18mm, fundo em 6mm. Medindo 115x86x60.	1.200,00
05	Armário inferior em MDF 18mm, fundo em 6mm. Medindo 123x86x60.	1.250,00
06	Armário inferior em MDF 18mm, fundo em 6mm. Medindo 133x86x60.	1.380,00
07	Armário inferior em MDF 18mm, fundo em 6mm. Medindo 84x86x60.	990,00
08	Armário inferior em MDF 18mm, fundo em 6mm. Medindo 89x86x60.	990,00
09	Armário com tampo em granito em MDF 18mm. Medindo 100x86x60.	2.200,00
HIGIENIZAÇÃO		
01	Armário superior em MDF 18mm com porta de abrir. Medindo 244X145X70X40.	2.660,00
02	Gaveteiro com 3 gavetas com rodízio. Medindo 60x86x60.	980,00
LACTARIO		
01	Gaveteiro com 3 gavetas com rodízio confeccionado em MDF 18mm. Medindo 68x86x62.	980,00
02	Armário com porta de correr confeccionado em MDF 18mm, fundo em 6mm. Medindo 139x86x60mm.	1.200,00

Condições gerais: à combinar



MARCIO ANDRE WOLLNER
SOCIO ADMINISTRADOR

26.655.819/0001-80

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS
E EQUIPAMENTOS LTDARua Angelina Legat Pasini, 93
Alto Boqueirão

CEP 81770-330 - CURITIBA - PR

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 - Alto Boqueirão - Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330 - Fone (41) 3286-2501
CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: mari.licitacao@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

022

Órgão requisitante:	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Nº requerimento:	025/2018
Data:	26/06/2018

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Compra de moto esmeril

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Esta solicitação se faz necessária pois visa a aquisição de um equipamento essencial na oficina da secretaria, uma vez que o atual moto esmeril, queimou devido uma sobrecarga na energia.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

05.001.26.782.0005.1004-44.90.52.00.00

Recursos () Próprios () Federais (X) Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra/equipamento:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Piên/PR	08h00 às 12h00 13h00 às 17h00	60 (sessenta) dias

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Elan Gabriel Forteski

Há licitação em curso para o objeto pretendido? () Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório _____
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

023

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:


Elan Gabriel Forteski

Chefe do departamento de Serviços Rodoviários, trânsito e transportes.

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 1380/2018

Data 28/06/2018

Responsável: BUS

ORÇAMENTO



LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
RUA ESPÍRITO SANTO, 123, CENTRO -
83860-000 - Piên - PR
CNPJ: 82.510.850/0001-02 IE: 12200193-88
FONE: (0xx41) 3632-1107

024

IM:

EMAIL: lojaletki@gmail.com

Nome/Razão Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Email:

notas@pien.pr.gov.br

ORÇAMENTO

Nº

041257

Endereço:

AMAZONAS 373 - - CENTRO - 83860-000 - Piên, PR

Telefone:

(0xx41)3632-1136

FAX:

(0xx41)3632-1457

Celular:

(0xx) -

Data do Orçamento:

26/06/2018

CNPJ/CNP:

76.002.656/0001-40

IE/RG:

Vendedor:

JOSI LETKI

Data de Validade:

26/06/2018

Produto

001645 - MOTO ESMERIL SOMAR 110W 3/4CV

Und

PC

Qtd Desconto

1,000 0%

Valor Unit

R\$ 149,00

Valor Total

R\$ 149,00

Quantidade:

Total Produtos:

1,00

R\$ 149,00

Descontos:

Total:

R\$ 0,00

R\$149,00

Transportadora:

Observações:

orcamento

Forma Pag.

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA O PAGAMENTO
EXIJA A NOTA OU O CUPOM FISCAL

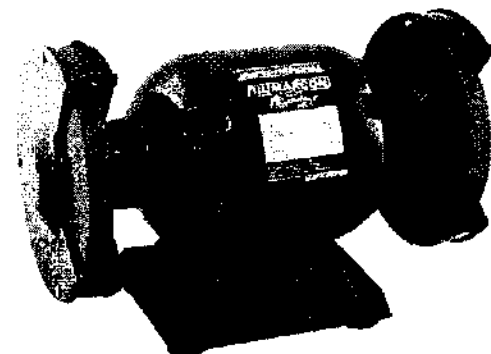
LETKI
Material de Construção
CNPJ 82.510.850/0001-02

★★★★★ **GOLEADA DE OFERTAS** FRETE GRÁTIS A PARTIR DE 299,00 PARA GRANDE SÃO PAULO

Loja de Canico > Motoesmeril > Moto Esmeril 6 Polegadas 1/2 CV Bivolt Semi-Profissional - MARCON-ME1

Moto Esmeril 6 Polegadas 1/2 CV Bivolt Semi-Profissional - MARCON-ME1

100% via 30 Mi Ofertas



⌚ **01 hora para comprar!**

Preço já com 21% desconto tempo limitado!

Loja de Canico Motoesmeril 6 Polegadas 1/2 CV Bivolt Semi-Profissional - MARCON-ME1

100% via 30 Mi Ofertas

R\$ 189,90

Preço com 21% de desconto e vista no boleto

ou R\$ 211,31 em 12x de R\$ 17,61 no cartão de crédito

1



Comprar

compra segura

Verifique o código de rastreio

83860-000



Previsão de até 7 dias úteis por R\$ 31,75

Informações e referências sobre este produto

+ Verificar e salvar o perfil



VEJA TAMBÉM



Motoesmeril 6 Polegadas 1/2 CV Bivolt Semi-Profissional - MARCON-ME1



Motoesmeril 6 Polegadas 1/2 CV Bivolt Semi-Profissional - MARCON-ME1



Motoesmeril 6 Polegadas 1/2 CV Bivolt Semi-Profissional - MARCON-ME1

COMPRE JUNTO

Clientes que compraram Moto Esmeril 6 Polegadas 1/2 CV Bivolt Semi-Profissional também compraram junto:

ORÇAMENTO

ALTEVIR SEIDEL ME
RUA ACRE, 275, CENTRO -
83860-000 - Piên - PR
CNPJ: 11.963.596/0001-41
FONE: (0xx41) 3632-1694

IE: 9051994717

026

IM: 8559

EMAIL: agrotratorseidel@hotmail.com

Nome/Razão Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

Email:

marcy@pien.pr.gov.br

ORÇAMENTO
Nº

000184

Endereço:

RUA AMAZONAS,373 - - CENTRO - 83860-000 - Piên, PR

Telefone:

(0xx41)3632-1193

FAX:

Celular:

(0xx) -

Data do Orçamento:

26/06/2018

CNPJ/CNP:

76.002.666/0001-40

IE/RG:

Vendedor:

Data de Validade:

26/06/2018

Produto

005182 - MOTO ESMERIL 300W BIVOLT - KALA

Und

Qtd Desconto

Valor Unit

Valor Total

PE

1,000

0%

R\$ 185,00

R\$ 185,00

Quantidade:

Total Produtos:

1,00

R\$ 185,00

Descontos:

Total:

R\$ 0,00

R\$185,00

Transportadora:

Observações:

Forma Pag.

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA O PAGAMENTO
EXIJA A NOTA OU O CUPOM FISCAL**

TRACTOR TRUCK SEIDEL

Mec. Tractor Truck Seidel Ltda ME

CNPJ 20.763.473/0001-58

Rod PR 420, s/n Boa Vista Piên

Alf Busch.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

027

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- () sem divisão de itens
(x) por item ou total até R\$ 80.000,00
() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- (X) sim
() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- () sim
(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- () sim, qual percentual: _____ %
() não
(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- (x) sim
() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- (x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
() licitação com cota reservada
() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI


Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 230/2017)

Pregoeiro (Decreto nº 231/2017)

Piên/PR, 28/06/2018

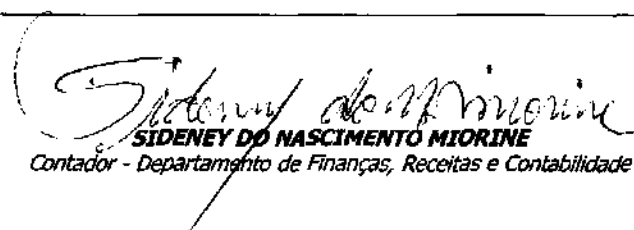
**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretarias Municipais.**
2. Objeto: **Aquisição de móveis planejados para a cozinha da Super Creche e equipamentos para as demais secretarias.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 7.427,66**
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
08.001.12.365.0009.2020-4490510000	Contas: 2340			
05.001.15.452.0005.2009-4490510000	Contas: 1130			
10.002.06.182.0012.2026-4490510000	Contas: 3070			

- ☒ Há Dotação Orçamentária ☒ Há Saldo Orçamentário
☐ Não há Dotação Orçamentária ☐ Não há Saldo Orçamentário

Obs: _____


SIDENEI DO NASCIMENTO MIORINE
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

22.10.2012

5. Recursos Financeiros:
☒ Há recursos financeiros
☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____


CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

22.10.2012



6. Despacho do PREFEITO :

(☒) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

(☐) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____


LIVINO TURECK

Prefeito

27/06/2018

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- (☐) Convite
- (☒) Pregão Presencial
- (☐) Pregão Eletrônico
- (☐) Tomada de Preços
- (☐) Concorrência
- (☐) Concurso
- (☐) Dispensa de Licitação
- (☐) Inexigibilidade de Licitação

8 . Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para Aquisição de móveis planejados para a cozinha da Super Creche e equipamentos para as demais secretarias.

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02 e item 2.2 do Anexo II do Decreto nº 3.555/00, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

27/06/2018

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o servidor **Altair Trajanovski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.097.095-5/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, desde 09 de fevereiro de 2015 – nomeado pelo Decreto 036/2015, a contar de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:9C6AA59F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 229/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Claudete Mauricenz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.377.062/SC, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, desde 03 de agosto de 2017 – nomeada pelo Decreto 152/2017, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:AEDE39C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 230/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos

relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigorvski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Morine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Bernadete Maguerovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:5E58BB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 231/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

031

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

PROCESSO Nº 1330/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de móveis planejados para a cozinha da Super Creche e equipamentos para as demais secretarias, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 11 de julho de 2018, às 09:30 horas.

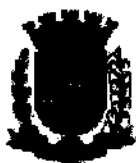
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 29 de junho a 11 de julho de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 28 de junho de 2018


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

032

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

PROCESSO Nº 1330/2018

1. PREÂMBULO
2. OBJETO DO PREGÃO
3. TIPO DO PREGÃO
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)
6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)
8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)
9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL
10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
12. CREDENCIAMENTO
13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)
15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS
18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS
19. RECURSO ADMINISTRATIVO
20. ADJUDICAÇÃO
21. HOMOLOGAÇÃO
22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO
23. AQUISIÇÃO
24. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS
25. PAGAMENTO
26. DISPENSA DE GARANTIA
27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
28. DISPOSIÇÕES GERAIS
29. RELAÇÃO DE ANEXOS
30. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

033

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

PROCESSO Nº 1330/2018

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 231/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **11 de julho de 2018**, com início às **09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme anexo V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.4.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é a Aquisição de móveis planejados para a cozinha da Super Creche e equipamentos para as demais secretarias, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

034

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por LOTE.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.365.0009.2020-4490510000 Contas: 2340
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.002.06.182.0012.2026-4490510000 Contas: 3070
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-4490510000 Contas: 1130

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

035

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação referente as condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de comprovação de que já tenha fornecido objeto.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

036

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, SICAF (<https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>), CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), bem como no CEIS através do site www.ceis.gov.br e junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

5.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, esta fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2018

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2018

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em

42



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

037

01 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

038

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patricia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por LOTE;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por LOTE, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**s, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência do Contrato, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada LOTE.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

039

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do site da Secretaria da Receita Federal, através do site <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

040

Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1 A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1 implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "d" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o



prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.6.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pelo pregoeiro juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.6.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que o Pregoeiro não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

042

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

043

mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

044

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO V), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.



13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

046

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por LOTE**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar LOTE com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos



lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.



18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.



18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

050

examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. AQUISIÇÃO

23.1. Homologada a Licitação, a Administração encaminhará a Nota de Empenho ao adjudicatário, para entrega dos itens, sujeitando-se este, em caso de recusa, ao disposto nos arts. 64 e 81 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

051

23.1.1. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

23.2. A recusa na aceitação da Requisição de Empenho dentro do prazo estabelecido será considerada como descumprimento total da obrigação e sujeitará a adjudicatária as penalidades cabíveis.

23.2.1. No caso de recusa na aceitação da Requisição de Empenho será chamado o proponente classificado em 2º lugar, e assim sucessivamente.

24. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS

24.1. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, conforme determinações expressas no ANEXO I.

25. PAGAMENTO

25.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante entrega da nota fiscal e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.

25.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

25.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

26. DISPENSA DE GARANTIA:

26.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

052

27.1.1. **ADVERTÊNCIA:** Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

27.1.2. **MULTA**

a) Pelo atraso injustificado da entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de multa de mora, a ser aplicada a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo de entrega, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M = V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Requisição de Empenho, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega por prazo superior a 10 (dez) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- b.7) cometimento reiterado na execução do objeto;

27.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

053

27.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

27.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

27.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

27.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 27.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

27.5. A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 27.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

27.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

27.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

27.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1.. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

054

Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

28.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do contrato dela decorrente.

28.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

28.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

055

28.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor Nota de Empenho salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

28.11. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.12. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

28.12.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser toda a documentação solicitada no item 8.1 deste Edital.

28.13. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços

30. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

056

30.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 28 de junho de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

057

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO: Aquisição de móveis planejados para a cozinha da Super Creche e equipamentos para as demais secretarias, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	1	GAVETEIRO. Confeccionado 100% MDF, branco de 18mm, com 03 gavetas, corrediças telescópicas 450mm, rodízios sem trava. Nas seguintes dimensões: 0,59m comprimento x 77cm altura x 55cm profundidade (ARMAZENAMENTO)	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
	2	GAVETEIRO. Confeccionado 100% MDF, branco de 18mm, com 03 gavetas, corrediças telescópicas 450mm, rodízios sem trava. Nas seguintes dimensões: 0,69m comprimento x 78cm altura x 55cm profundidade (ÁREA DE HIGIENIZAÇÃO)	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
	3	BALCÃO. Armário inferior confeccionado 100% MDF, branco de 18mm 02 portas de correr, confeccionadas em md f 18mm, com perfil de alumínio, puxadores em alumínio, sistemas de correr joelini, com rodapé de 05cm em granito ócre. Com 01 divisória. Nas seguintes dimensões: 1,39 m comprimento x 86cm altura x 62cm profundidade. (LACTÁRIO)	1	R\$ 820,00	R\$ 820,00
	4	GAVETEIRO. Confeccionado 100% MDF, branco de 18mm, com 03 gavetas, corrediças telescópicas 450mm, rodízios sem trava. Nas seguintes dimensões: 0,66m comprimento x 86cm altura x 62cm profundidade (LACTÁRIO)	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
	5	ARMÁRIO SUPERIOR. Armário suspenso confeccionado 100% MDF, branco de 18mm, portas confeccionadas em md f 18mm, 08 portas de abrir, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio. 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: 3,70m comprimento x 70cm altura x 40cm profundidade. (ÁREA DE PREPARO)	1	R\$ 1.076,00	R\$ 1.076,00
TOTAL DO LOTE 01 (educação)					R\$ 3.186,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

058

2	1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO: ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE JARDIM A3/4" MANUAL DE INSTRUÇÕES DADOS TÉCNICOS: Mangueira alta pressão (m): 9.0 Potência Mínima (kW): 2.5 Pressão de trabalho Mínima (bar): 120 Vazão máxima de água (l/h): 700 Pressão máxima (bar): 150 Peso Mínimo (kg): 25 Voltagem: 220v	1	R\$ 2.192,66	R\$ 2.192,66
TOTAL DO LOTE 02 (defesa civil)					R\$ 2.192,66

3	1	MOTOSERRA com capacidade do tanque de combustível (l) 0460 Cilindrada Mínimo (cm³) 45 Peso Mínimo (kg) 1) 4 Potência (kW/cv) 2.6/3.5 Rot. lenta (rpm) 2.500 a 2.800 Rot. máxima (rpm) 12.000 a 14.000	1	R\$ 1.899,00	R\$ 1.899,00
TOTAL DO LOTE 03 (defesa civil)					R\$ 1.899,00

4	1	MOTO ESMIRIL de Bancada 6 Polegadas, potência mínima 300W e rotação mínima 3300 RPM, bivolt	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TOTAL DO LOTE 04 (viação e serviços rodoviários)					R\$ 150,00

I.II. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS LOTES, **MARCA, GARANTIA** e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

I.III. DOS MÓVEIS SOB MEDIDA (LOTE 1): A empresa vencedora deverá conferir as medidas dos móveis antes de fabricá-los.

I.IV. O Design dos móveis estão disponíveis no anexo VII deste edital.

I.V. Garantia mínima de todos os itens: 12 (doze) meses.

II. DA CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta-feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00.

III. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante entrega da nota fiscal e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

059

Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.

III.I Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

III.II O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

IV. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, a qual atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Regiane Rauth
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Elan G. Forteski

V. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de móveis sob medida para a cozinha da super creche se faz necessária levando em consideração que essa é uma nova unidade escolar. Sabe-se da importância desse espaço do ambiente escolar, pois é na cozinha que é realizada a preparação das refeições oferecidas aos alunos, servimento e armazenamento de alimentos. Esses móveis fazem parte de um planejamento com o objetivo de melhorar a qualidade da merenda escolar, otimizando o espaço físico com a instalação de móveis que propiciem o adequado armazenamento de alimentos e utensílios, dentro das condições higiênicas sanitárias adequadas, esse espaço organizado facilitará as tarefas a serem desenvolvidas, contribuindo significativamente com as funcionárias que irão atuar na cozinha. Enfim a aquisição desses móveis irá proporcionar a essa creche um ambiente bonito, organizado além de funcional. Os demais equipamentos se fazem necessários visto que a Defesa Civil do Município utiliza esses itens para fazer resgates e para a limpeza do caminhão. O moto esmiril é necessário para a oficina da secretaria.

V.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

060

e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

061

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

062

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

063

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomela e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

064

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2018, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

065

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº __/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

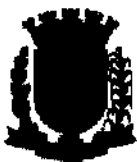
O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de __ de 2018.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

nome, RG nº e assinatura do responsável legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

066

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **1330/2018**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **1330/2018**, que trata da abertura de licitação para **aquisição de móveis planejados para a cozinha da Super Creche e equipamentos para as demais secretarias**, em atendimento às Secretarias Interessadas.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com as requisições formuladas pelas Secretarias interessadas, descrevendo suas necessidades e justificando suas pretensões.

As requisições foram protocoladas pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeri a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

067

Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, para atendimento das necessidades das Secretarias interessadas, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse das Secretarias interessadas, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

068

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão das Secretarias interessadas.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou



faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da substituição do Instrumento do contrato:

Traz o art. 62 da Lei 8.666/93 que:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, **e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis**, tais como carta-contrato, **nota de empenho de despesa**, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Tendo em vista o acima descrito, não há nada que impeça que o contrato seja substituído por nota de empenho, no caso em tela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

070

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 29 de Junho de 2018.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador: C259DA07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018

PROCESSO Nº 1376/2018

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

Tendo em vista a constatação de vício no instrumento convocatório relativos ao descritivo do item 01 do Termo de Referência (ANEXO I) que passará a vigorar com a seguinte redação:

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Preço Máximo Total
1	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e rica de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém aminoácidos livres e sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Adicionada de LC Puritas (ARA e DHA) e com ou sem nucleotídeos. NÃO CONTEM GLÚTEN. Indicações: Alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas). Densidade calórica 67-70 Kcal/100 ml. Possui 10-11,2% de proteínas (100% aminoácidos livres), 41-45% de carboidratos (mínimo 88% xarope de glicose) e 45-48% de lipídeos (Óleos vegetais, TCM, DHA, ARA). Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 400g. Validade do produto: 18 (dezoito) meses. Para crianças até 01 ano de idade.	unidade	70	R\$ 230,90	R\$ 16.163,00

(...)

A DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para o dia **11 de julho de 2018, às 14:00 horas**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 28 de junho de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Picckocz
Código Identificador: 5F600F5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

PROCESSO Nº 1330/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de móveis planejados para a cozinha da Super Creche e equipamentos para as demais secretarias, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015

(Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 11 de julho de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 29 de junho a 11 de julho de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 28 de junho de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Picckocz
Código Identificador: 5EC469B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

PROCESSO Nº 1420/2018

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Objeto: Prestação de serviços especializados de secretaria de prova, cronometragem, direção de prova e comissários para a 5ª Etapa do Campeonato Paranaense de Velocross, cuja realização se dará nos dias 28 e 29 de julho de 2018, conforme legislação da Federação Paranaense de Motociclismo.

Contratado: **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO**

CNPJ: 76.659.572/0001-49 IE: Isento Inscrição Municipal: 00210509-4

Endereço: Rua Antonio Simm, nº 824, Tarumã, em Curitiba/PR, CEP 82.800-290, fone (41) 3267-5330 / 9973-1474.

Valor: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2023-3390399900.

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado no dia posterior a realização da etapa

Piên/PR, 26 de junho de 2018

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Picckocz
Código Identificador: 2741CBBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

PROCESSO Nº 1427/2018

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

Objeto: Pagamento de franquia obrigatória do Veículo Toyota/Etios, placa AXZ-9531, para conserto em oficina credenciada pela seguradora.

Contratado: **RUDCAR AUTO SERVICOS LTDA**

PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2018**072**

PROCESSO N° 1330/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de móveis planejados para a cozinha da Super Creche e equipamentos para as demais secretarias, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal n° 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal n° 176/2016), Decreto Municipal n° 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 11 de julho de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, n° 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 29 de junho a 11 de julho de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 28 de junho de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA<http://www.pien.pr.gov.br/licitacoes/1960-pregao-presencial-n-085-2018>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

PROCESSO Nº 1330/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTES EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de móveis planejados para a cozinha da Super Creche e equipamentos para as demais secretarias, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

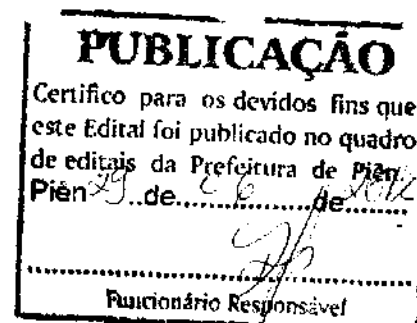
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 11 de julho de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 29 de junho a 11 de julho de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 28 de junho de 2018


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA





Equipamento

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1527 / 2018

Requerente: **RICHELSE MOVEIS LTDA. - EPP**

CNPJ: 20.265.303/0001-43

Contato: **RICHELSE MOVEIS LTDA. - EPP**Telefone: **(47) 3273-2138 - (47) 3370-3540**Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
085/2018
FORNECEDOR: RICHELSE MÓVEIS

Tempo Mínimo Estimado: **0** dias.Tempo Máximo Estimado: **0** dias.

Piên, 11 de Julho de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

STP 500.20571 rptProcessoProtocolo

bernadete, 11/07/2018 09:07:42



Equipamento

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1527 / 2018

Requerente: **RICHELSE MOVEIS LTDA. - EPP**

CNPJ: 20.265.303/0001-43

Contato: **RICHELSE MOVEIS LTDA. - EPP**Telefone: **(47) 3273-2138 - (47) 3370-3540**Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
085/2018
FORNECEDOR: RICHELSE MÓVEIS

Tempo Mínimo Estimado: **0** dias.Tempo Máximo Estimado: **0** dias.

Piên, 11 de Julho de 2018.

RICHELSE MOVEIS LTDA. - EPP
Requerente

STP 500.20571 rptProcessoProtocolo

bernadete, 11/07/2018 08:07:42

- 1 TEREZINHA MARIA POZOGA, brasileira, divorciada, nascida em 07/04/1949, empresária, natural de Itapui – SP, inscrita no CPF sob nº 003.594.869-83, portadora da cédula de identidade nº 5.785.014, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – SC, residente e domiciliado na Rua Cecília Planinscheck Marquardt, 60, Bairro Vila Rau, CEP 89254-330, em Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina,

Única sócia da sociedade empresária constituída sob a forma de sociedade limitada, e que opera sob a denominação de **SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP**, com sede na Rua Jorge Buhr, 336 - Sala 04, Bairro Água Verde, em Jaraguá do Sul, CEP 89254-440, Estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42205284854 em 05/02/2015 e inscrita no CNPJ sob nº 20.265.303/0001-43, **resolve, de alterar, reorganizar e consolidar** o contrato social, pela terceira vez, fazendo-o mediante as cláusulas e as condições abaixo dispostas:

Primeira - A cláusula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **RICHESSSE MÓVEIS LTDA. - EPP**

Segunda - A cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação: A Sociedade terá como objeto o ramo de:

a) **Serviços:** de instalação e manutenção de divisórias, de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação, manutenção e reforma parques infantis/playground de madeira, plástico e metal; academia de ginástica ao ar livre; lixeiras plásticas e de metal; móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos; cadeiras em geral e móveis de aço exclusivamente no estabelecimento do cliente.

b) **Comércio Varejista:** de tintas, materiais para pintura, vidros, ferragens, ferramentas, materiais de construção em geral, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, artigos de colchoaria, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e seus acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de uso pessoal, doméstico e industrial, livros, jornais, revistas, artigos de papelaria, discos, cds, dvds, fitas, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, equipamentos para escritório, artigos e alimentos para animais de estimação, lixeiras plásticas e metal, móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos, ar condicionado, móveis de aço, utilidades domésticas, artigos de inox, cubas, mesas, estantes, carrinhos, cadeiras para bebês, áudio, vídeo, som, embalagens e;

Certificado Autenticado Digitalmente
E emitido pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/06/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE

076

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

JUCESC 0743

c) **Comércio atacadista:** de divisórias, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico em geral, produtos alimentícios em geral, artigos do vestuário e acessórios, calçados, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico e máquinas e equipamentos para uso industrial e comercial; partes e peças, lixeiras plásticas e metal, móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos, ar condicionado, produto para proteção individual EPI, móveis de aço, balança elétrica e eletrônica, utilidades domésticas, cones e sinalizadores, artigos de inox, cubas, mesas, estantes, carrinhos, cadeiras para bebês, áudio, vídeo, som, e embalagens.

Terceira - Em consequência das alterações contratuais acima procedidas e para uma aplicação mais funcional, o Contrato Social constitutivo e suas alterações, passam a ter a seguinte redação:

Da Consolidação do Contrato Social:

Diante das alterações e deliberações acima, o sócio resolve **alterar, reorganizar e consolidar** o Contrato Social, passando a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL

Denominação Social, Sede, Abertura e Fechamento de Filiais, Objeto Social, Início e Prazo de Duração

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **RICHESSE MÓVEIS LTDA. - EPP**

Cláusula Segunda – Rua Jorge Buhr, 336 - Sala 04, Bairro Água Verde, em Jaraguá do Sul, CEP 89254-440, Estado de Santa Catarina.

Cláusula Terceira – A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quarta – A Sociedade tem como objeto o ramo de:
a) **Serviços:** de instalação e manutenção de divisórias, de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação, manutenção e reforma parques infantis/playground de madeira, plástico e metal; academia de ginástica ao ar livre; lixeiras plásticas e de metal; móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos; cadeiras em geral e móveis de aço exclusivamente no estabelecimento do cliente.

b) **Comércio Varejista:** de tintas, materiais para pintura, vidros, ferragens, ferramentas, materiais de construção em geral, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, artigos de colchoaria, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e seus acessórios, peças e acessórios para aparelhos

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE

JUCESC 0744

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

077

eletroeletrônicos para uso doméstico, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de uso pessoal, doméstico e industrial, livros, jornais, revistas, artigos de papelaria, discos, cds, dvds, fitas, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, equipamentos para escritório, artigos e alimentos para animais de estimação, lixeiras plásticas e metal, móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos, ar condicionado, móveis de aço, utilidades domésticas, artigos de inox, cubas, mesas, estantes, carrinhos, cadeiras para bebês, áudio, vídeo, som, embalagens e;

c) Comércio atacadista: de divisórias, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico em geral, produtos alimentícios em geral, artigos do vestuário e acessórios, calçados, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico e máquinas e equipamentos para uso industrial e comercial; partes e peças, lixeiras plásticas e metal, móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos, ar condicionado, produto para proteção individual EPI, móveis de aço, balança elétrica e eletrônica, utilidades domésticas, cones e sinalizadores, artigos de inox, cubas, mesas, estantes, carrinhos, cadeiras para bebês, áudio, vídeo, som, e embalagens.

Cláusula Quinta – A Sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 2014.

Cláusula Sexta – O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

Capital Social, Quotas, Quotistas e Responsabilidade dos Sócios

Cláusula Sétima – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas, já integralizadas e assim distribuídas:

QUOTISTAS	Nº Quotas	Valor Unitário R\$	Valor C.S. R\$
Terezinha Maria Pozoga	20.000	1,00	20.000,00
TOTAL	20.000		20.000,00

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

078

JUCESC 0745

Retirada, Morte ou Exclusão de Sócios

Cláusula Décima – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da Sociedade comunicar aos demais, por escrito e com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único – Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula Décima Primeira – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a Sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro – Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo – Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula Décima Segunda – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Será também de pleno direito excluído da sociedade, o sócio declarado falido ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credos particular do sócio.

Parágrafo Terceiro – No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE**

079

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

JUCESC 0746

Parágrafo Quarto – Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Cláusula Décima Terceira – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Exercício Social, Balanço e Distribuição de Lucros ou Prejuízos

Cláusula Décima Quarta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Administração, Remuneração e Contabilidade

Cláusula Décima Quinta – A administração da Sociedade é exercida, isoladamente, pelo Sócia Administradora **Terezinha Maria Pozoga**, competindo-lhe a administração de todos os negócios sociais e a prática de todos os atos e operações referentes ao objeto social.

Cláusula Décima Sexta – A Sociedade poderá admitir Administradores Não Sócios, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representantes da totalidade do capital social, sendo determinado um *pro laobre* mensal a todos os administradores nomeados, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Cláusula Décima Sétima – A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais exigidos em leis e regulamentos.

Reuniões

Cláusula Décima Oitava – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

Parágrafo Primeiro – O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo Segundo – As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da Sociedade, e em jornal de grande circulação.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE**

080

JUCESC 0747

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

Parágrafo Terceiro – Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Quinto – Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Parágrafo Sexto – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Deliberações dos Sócios

Cláusula Décima Nona – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas em Lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

Cláusula Vigésima – As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III – pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Parágrafo Primeiro – As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria dos votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

081

JUCESC 0748

Parágrafo Segundo – As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Disposições Finais

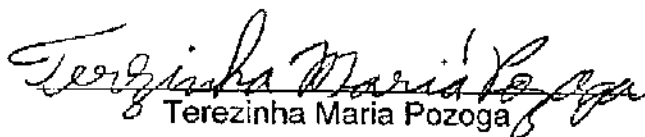
Cláusula Vigésima Primeira – Os casos omissos serão tratados pelo que determina a Lei nº 10.406/02 (Código Civil) e a Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A's).

Cláusula Vigésima Segunda – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Vigésima Terceira – Fica eleito o Foro da Comarca de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, Santa Catarina, para dirimir questões oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assina o presente instrumento de alteração e consolidação contratual, em 04 (quatro) vias, para que produza todos os efeitos legais.

Jaraguá do Sul (SC), 09 de dezembro de 2015.


Terezinha Maria Pozoga

Testemunhas:


Marcos Evandro Stinghen
CPF 733.286.269-72


Jeferson Luis Muniz
CPF 902.004.549-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2015 SOB Nº: 20156491877
Protocolo: 15/649187-7, DE 10/12/2015

Empresa: 42 2 0528485 4
RICHESSA MÓVEIS LTDA. EPP


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

53



084

RICHESSE

MÓVEIS LTDA EPP

Á:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

PROCESSO Nº 1330/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.265.303/0001-43, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) JEDIELSON PETRY TASSO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9848705, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.361.289-43, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 085/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Jaraguá do Sul, SC, 11 de julho de 2018.

JEDIELSON PETRY TASSO – Procurador/Representante Legal da Empresa

CPF: 071.361.289-43

RG: 9848705

20.265.303/0001-43
RICHESSE MÓVEIS LTDA. - EPP
Rua: Jorge Buhr, 336
89.254-440 – Água Verde
Jaraguá do Sul – Santa Catarina

CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700
Rua Jorge Buhr nº 336 - Sala 04, Bairro Água Verde, Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.254-440
Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com



085

RICHESSE

MÓVEIS LTDA EPP

Á:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

PROCESSO Nº 1330/2018

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO Nº 085/2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 085/2018, cujo objeto é: **Aquisição de móveis planejados para a cozinha da Super Creche e equipamentos para as demais secretarias, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I.**

Jaraguá do Sul, SC, 11 de julho de 2018.



JEDIELSON PETRY TASSO – Procurador/Representante Legal da Empresa
CPF: 071.361.289-43
RG: 9848705

20.265.303/0001-43
RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP
Rua: Jorge Buhr, 336
89.254-440 - Água Verde
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700
Rua Jorge Buhr nº 336 - Sala 04, Bairro Água Verde, Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.254-440
Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	20265303000143
Nome			

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/07/2018 às 09:24) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 20.265.303/0001-43.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B45.F6FB.B829.9867

Aconteceu um erro no nosso servidor. Tente novamente.

« SELECIONE OS FILTROS PARA REFINAR A SUA BUSCA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20265303000143

Data da consulta: 11/07/2018 09:13:30

Data da última atualização: 11/07/2018

Tabela de dados

IMPRIMIR

BAIXAR

ADICIONAR COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado

<

ANTERIOR

PRÓXIMA

>

Exibir 15 resultados

Ir para página

IR

Visualização gráfica

Crie o gráfico desejado a partir das opções abaixo.

Selecione o tipo de dado para agrupamento das informações e o tipo de gráfico desejado e clique no botão "Gerar Gráfico".

Utilize os campos abaixo para selecionar como deseja visualizar os dados graficamente

Tipo de Dados



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/08/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 11 de Julho de 2018

NEGATIVA Nº: 1301/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETZT4423EQ9

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA

59951

CNPJ/CPF

20.265.303/0001-43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257580700

ALVARÁ

ENDEREÇO

R JORGE BUHR, 336 - SALA: 04; - AGUA VERDE CEP: 89254440 Jaraguá do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên - PR. CEP: 83.860-000

Telefone: (41) 3632-1136 | E-mail: pien@pien.pr.gov.br | Site: www.pien.pr.gov.br

facebook.com/prefeituradepien [prefeituradepien](https://twitter.com/prefeituradepien)



R I C H E S S E

RAZÃO SOCIAL: RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP

ENDEREÇO DA PROPONENTE: Rua Jorge Buhr nº 336 – Sala 04, Bairro Água Verde,
Cidade Jaraguá do Sul/SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 11/07/2018

RICHESSE MOVEIS LTDA EPP

CNPJ: 20.265.303/0001-43 Insc.Estadual: 257.580.700 Insc.Municipal: 37081

Endereço: Rua Jorge Buhr nº 336 Sala 04 – Água Verde – Jaraguá do Sul – SC

Telefone: (47) 3275-6175 E-mail: richessemoveis@gmail.com



RICHESSE

091

Razão Social: RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP CNPJ: 20.265.303/0001-43

Inscrição Estadual: 257.580.700 Inscrição Municipal: 37081

Endereço: Rua Jorge Buhr nº 336, Água Verde - Jaraguá do Sul/SC CEP: 89.254-440

Telefone: (47) 3275-6175 E-mail: richessemoveis@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 022/2018

Em Tempo De-se Pregão 22/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é: **Aquisição de móveis planejados para a cozinha da Super Creche e equipamentos para as demais secretarias, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I.**

Lei-se Pregão 85/2018

Item	Qntd	Unid	Especificação	Marca	V. Unit.	V. total
			LOTE 1 – Educação			
1	1	Unid	GAVETEIRO. Confeccionado 100% MDF, branco de 18mm, com 03 gavetas, corrediças telescópicas 450mm, rodízios sem trava. Nas seguintes dimensões: 0,59m comprimento x 77cm altura x 55cm profundidade. (ARMAZENAMENTO)	Micanto	397,70	397,70
2	1	Unid	GAVETEIRO. Confeccionado 100% MDF, branco de 18mm, com 03 gavetas, corrediças telescópicas 450mm, rodízios sem trava. Nas seguintes dimensões: 0,69m comprimento x 78cm altura x 55cm profundidade. (ÁREA DE HIGIENIZAÇÃO)	Micanto	436,50	436,50
3	1	Unid	BALCÃO. Armário inferior confeccionado 100% MDF, branco de 18mm 02 portas de correr, confeccionadas em mdfl 18mm, com perfil de alumínio, puxadores em alumínio, sistemas de correr joelini, com rodapé de 05cm em granito ócre. Com 01 divisória. Nas seguintes dimensões: 1,39 m comprimento x 86cm altura x 62cm profundidade. (LACTÁRIO).	Micanto	795,40	795,40
4	1	Unid	GAVETEIRO. Confeccionado 100% MDF, branco de 18mm, com 03 gavetas, corrediças telescópicas 450mm, rodízios sem trava. Nas seguintes dimensões: 0,66m comprimento x 86cm altura x 62cm profundidade. (LACTÁRIO)	Micanto	417,10	417,10
5	1	Unid	ARMÁRIO SUPERIOR. Armário suspenso confeccionado 100% MDF, branco de 18mm, portas confeccionadas em mdfl 18mm, 08 portas de abrir, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio. 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: 3,70m comprimento x 70cm altura x 40cm profundidade. (ÁREA DE PREPARO)	Micanto	1.043,72	1.043,72
			TOTAL DO LOTE 01 (Educação):			3.090,42
						3.090,42

Valor total da proposta R\$: 3.090,42 (Três mil noventa reais e quarenta e dois centavos).

Garantia mínima de todos os itens: 12 (doze) meses.

Dados Bancários:

Banco: BRADESCO Agência: 0356-S Conta Corrente: 118.752-0

Email para envio do empenho: richessemoveis@gmail.com e faturamento@richesse.net.br

Declaramos para os devidos fins, que nos responsabilizamos pela comunicação feita pelos emails acima indicados.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Concordamos com todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

Jaraguá do Sul, SC, 11 de julho de 2018.

Suelson Petry Tasso – Procurador/Representante Legal da Empresa

CPF: 071.361.289-43

RG: 9848705

20.265.303/0001-43
RICHESSE MÓVEIS LTDA - EPP
Rua: Jorge Buhr, 336
89.254-440 - Água Verde
Jaraguá do Sul - Santa Catarina



092

RICHESSE

MÓVEIS LTDA EPP

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Através da presente, credenciamos o Sr. **JEDIELSON PETRY TASSO**, portador da cédula de identidade nº **9848705 SESP/PR**, e CPF sob nº **071.361.289-43**, a participar de licitações nacionais em órgãos Federais, Estaduais e Municipais, nas modalidades de Pregão, Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrências, na qualidade de Representante Legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **20.265.303/0001-43**, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, incluindo assinar atas, contratos, propostas e declarações.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRICIO GUERRAICH - TABELIÃO

Endereço: Rua dos Trabalhadores, 100 - Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89.254-440 - Fone: (47) 3275-6175 - E-mail: carlos@tbljara.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:

TEREZINHA MARIA POZOGA

Ocupação: Jaraguá do Sul-SC, 05/03/2018. ILDS

REMYLIN SABRINA MAAS

ESCREVENTE

Selo Digital de Fiscalização: EZN62539-MQZ9-NORMAL

Valor: R\$3,15 - Selo(s): R\$1,00 + R\$ 5,05

Confira os dados do documento antes de assinar

Assinatura do Tabelião

Jaraguá do Sul, SC, 02 de março de 2018.

TEREZINHA MARIA POZOGA - Sócia/Administradora

CPF: 003.594.869-83

RG: 5.768.014

20.265.303/0001-43

RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP

Rua Jorge Buhr, 336

89.254-440 - Água Verde

Jaraguá do Sul - Santa Catarina

CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700

Rua Jorge Buhr nº 336 - Santa Catarina, Bairro Água Verde - Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.254-440

Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessmoveis@gmail.com

Bus



Piedade

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1523 / 2018

Requerente: **EDSON MARCELO ANTON 03166923950** CNPJ: **20.441.295/0001-49**
Contato: **EDSON MARCELO ANTON 03166923950**
Telefone: **41-988987068**
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 085/2018**

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 10 de Julho de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.20571 rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 10/07/2018 15:28:25



Piedade

Prefeitura Municipal de Piên

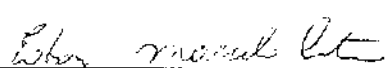
PROTOCOLO

Processo: 1523 / 2018

Requerente: **EDSON MARCELO ANTON 03166923950** CNPJ: **20.441.295/0001-49**
Contato: **EDSON MARCELO ANTON 03166923950**
Telefone: **41-988987068**
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 085/2018**

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 10 de Julho de 2018.


EDSON MARCELO ANTON 03166923950
Requerente

STP 500.20571 rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 10/07/2018 15:28:25

094

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**Identificação****Nome Empresarial**

EDSON MARCELO ANTON 03166923950

Nome do Empresário

EDSON MARCELO ANTON

Nome Fantasia

QUALITY PLANEJADOS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

794653400

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

031.669.239-50

Condição de Microempreendedor Individual**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

13/06/2014

Números de Registro**CNPJ**

20.441.295/0001-49

NIRE

41-8-0251240-6

Endereço Comercial**CEP**

83860-000

Logradouro

RUA RUA PALHOCA

Número

117

Bairro

CENTRO

Município

PIEN

UF

PR

Atividades**Data de Início de Atividades**

13/06/2014

Código da Atividade Principal

31.01-2/00

Descrição da Atividade Principal

Fabricação de móveis com predominância de madeira

Código da Atividade Secundária

1 47.54-7/01

Descrição da Atividade Secundária

Comércio varejista de móveis

2 47.44-0/02

Comércio varejista de madeira e artefatos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

MUNICIPAL DE PIEN-PR
FICAR COMO ORIGINAL
RESPONSÁVEL
Bus
1/2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.948.340-0

TÍTULO DE IDENTIFICAÇÃO 7.948.340-0

NOME: EDELIANE VIEIRA DE ARAÚJO

FILIAÇÃO: VALDEVINO ARAÚJO

DORACI VALENTIM

NACIONALIDADE: PIEN-PR

DATA DE NASCIMENTO: 14/11/1957

DOC. ORGEM: COMANDO PRO-REPUBLICA, PIEN

C.NASCIMENTO: 14/11/1957, PIEN

CPF: 034.208.230-00

DURANTE:

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

Comando Pro-República

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 7.948.340-0

POLEGAR DIREITO



Edeliane Vieira de Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comando Pro-República

PRER. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

201 Bus

EDSON MARCELO ANTON 03166923950
CNPJ: 20.441.295/0001-49
Rua Palhoça, 117, Centro – Piên/Pr.
Tel.: (41) 98898-7068

096

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

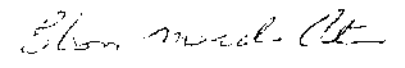
DECLARAÇÃO

EDSON MARCELO ANTON 03166923950, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.441.295/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDSON MARCELO ANTON, portador da carteira de identidade nº 794653400 SESP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 031.669.239-50, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ☐ MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. ☒ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên/Pr., 11 de julho de 2018.


EDSON MARCELO ANTON



EDSON MARCELO ANTON 03166923950
CNPJ: 20.441.295/0001-49
Rua Palhoça, 117, Centro – Piên/Pr.
Tel.: (41) 98898-7068

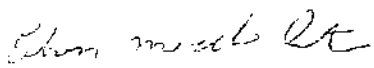
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 085/2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa EDSON MARCELO ANTON 03166923950, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 085/2018, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de móveis planejados para a cozinha da super creche e equipamentos para as demais Secretarias, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I.

Piên/Pr., 11 de julho de 2018.


EDSON MARCELO ANTON

9

Y

BA BUS



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	20441295000149
Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/07/2018 às 09:23) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 20.441.295/0001-49.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B45.F6C5.D0A2.2813

« SELECIONE OS FILTROS PARA REFINAR A SUA BUSCA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20441295000149

Data da consulta: 11/07/2018 09:13:30

Data da última atualização: 11/07/2018

Tabela de dados

IMPRIMIR

BAIXAR

ADICIONAR COLUNAS

PAANEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

<

ANTERIOR

PRÓXIMA

>

Exibir 15 resultados

Ir para página

IR

Visualização gráfica

Crie o gráfico desejado a partir das opções abaixo.

Selecione o tipo de dado para agrupamento das informações e o tipo de gráfico desejado e clique no botão "Gerar Gráfico".

Utilize os campos abaixo para selecionar como deseja visualizar os dados graficamente

Tipo de Dados

Tipo da Sanção



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1302/2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/08/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 11 de Julho de 2018

NEGATIVA Nº: 1302/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETZT4423EE4

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDSON MARCELO ANTON 03166923950

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
12629	20.441.295/0001-49		11/07/2018

ENDEREÇO

RUA PALHOÇA, 117 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de móveis com predominância de madeira, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de móveis

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên - PR. CEP: 83.860-000
Telefone: (41) 3632-1136 | E-mail: pien@pien.pr.gov.br | Site: www.pien.pr.gov.br

facebook.com/prefeituradepien [prefeituradepien](https://twitter.com/prefeituradepien)

102

EDSON MARCELO ANTON 03166923950

RUA PALHOÇA, 117, CENTRO - PIÊN/PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 11/07/2018

EDSON MARCELO ANTON 03166923950
CNPJ: 20.441.295/0001-49
Rua Palhoça, 117, Centro – Piên/Pr.
Tel.: (41) 98898-7068

103

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 085/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de móveis planejados para a cozinha da Super creche e equipamentos para as demais Secretarias, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Lote	Item	Descrição	Qtde	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	1	GAVETEIRO – Confeccionada 100% MDF, branco de 18mm, com 03 gavetas, corrediças telescópicas 450mm, rodízios sem trava. Nas seguintes dimensões: 0,59m comprimento x 77cm altura x 55cm profundidade (Armazenamento).	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
	2	GAVETEIRO – Confeccionado 100% MDF, branco de 18mm, com 03 gavetas, corrediças telescópicas 450mm, rodízios sem trava. Nas seguintes dimensões: 0,69m comprimento x 78cm altura x 55cm profundidade (área de higienização).	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
	3	BALCÃO – Armário inferior confeccionado 100% MDF, branco de 18mm, 02 portas de correr, confeccionadas em MDF 18mm, com perfil de alumínio, puxadores dem alumínio, sistemas de correr joelini, com rodapé de 05cm em granito ócre. Com 01 divisória Nas seguintes dimenções: 1,39m comprimento x 86cm altura x 62cm profundidade. (Lactário).	1	R\$ 820,00	R\$ 820,00
	4	GAVETEIRO – Confeccionado 100% MDF, branco 18mm, com 03 gavetas, corrediças telescópicas 450mm, rodízios sem trava. Nas seguintes dimensões: 0,66m comprimento x 86cm	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00

		altura x 62cm profundidade (Lactário).			
	5	ARMÁRIO SUPERIOR – Armário suspenso confeccionado 100% MDF, branco de 18mm, portas confeccionadas em MDF 18mm, 08 portas de abrir, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio. 01 Prateleira interna. Nas seguintes dimensões: 3,70m comprimento x 70cm altura x 40cm profundidade. (área de preparo).	1	R\$ 1.076,00	R\$ 1.076,00
	TOTAL DO LOTE 01 (Educação)				R\$ 3.186,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

A Empresa se responsabiliza pelo acompanhamento de e-mails recebidos/enviados;

A marca dos móveis solicitados é QUALITY PLANEJADOS;

A garantia dos móveis é de 12 (doze) meses;

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên/Pr., 11 de Julho de 2018.

Edson Marcelo Anton

EDSON MARCELO ANTON

RG: 794653400/PR

CPF: 031.669.239-50

bus
[assinatura]



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1529 / 2018

Requerente: **M.MOBILE EIRELI**

CNPJ: 15.764.033/0001-85

Contato: **M.MOBILE EIRELI**

Telefone: **47 3644 6300**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
085/2018
FORNECEDOR: M. MÓBILE

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 11 de Julho de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1529 / 2018

Requerente: **M.MOBILE EIRELI**

CNPJ: 15.764.033/0001-85

Contato: **M.MOBILE EIRELI**

Telefone: **47 3644 6300**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
085/2018
FORNECEDOR: M. MÓBILE

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 11 de Julho de 2018.

M.MOBILE EIRELI
Requerente

ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO DE
M MÓBILE EIRELI- EPP

106

CNPJ: 15.764.033/0001-85

JENIFFER MUELLER, brasileira, natural da cidade de Rio Negrinho/SC, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/01/1989, empresária, CPF nº 006.219.389-98, portadora da Carteira de Identidade nº 4.425.240 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada em Balneário Camboriú/SC, na Rua Coronel Benjamin Vieira nº 635, Condomínio Reserva Yacht & Golf, lote nº 13, Bairro Centro, CEP nº 88340-542, titular da empresa **M MÓBILE EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, registrada em 22/06/2012 sob NIRE nº 42600006861, e alterações posteriores, com sede em Rio Negrinho/SC, na Rua Dona Francisca nº 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho/SC, CEP 89295-000, CNPJ 15.764.033/0001-85, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo:

1ª. a) A titular **JENIFFER MUELLER**, já qualificada, transfere neste ato, por venda, o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a nova titular **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, maior, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/09/1979, empresária, CPF nº 036.458.649-46, portadora da Carteira de Identidade nº 3.515.264, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Paulo Parucker, nº 578, fundos, Apto 52, Bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89280-393;

b) Alteração da administração da empresa.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 6ª, 7ª e 8ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 6ª: A empresa será administrada pela titular **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto;

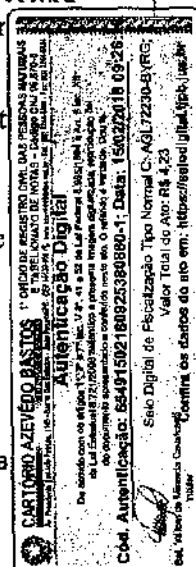
Cláusula 7ª: A administrada declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Cláusula 8ª: A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade regist

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa tem o nome empresarial de **M MÓBILE EIRELI - EPP**.

Página



Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 3ª: A empresa tem sede e foro jurídico na Rua Dona Francisca nº 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho/SC. CEP 89295-000.

Cláusula 4ª: Tem por objeto o ramo de fabricação de móveis; design de interiores; comércio varejista de materiais para escritório; material escolar; papelaria; livros; brinquedos e artigos recreativos; confecções e acessórios; calçados; bolsas e mochilas; artigos de armarinho; artigos esportivos; gêneros alimentícios; bebidas; material para artesanato; artigos decorativos; instrumentos musicais; produtos de higiene pessoal; produtos de limpeza; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria; materiais e equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; divisórias; persianas; ferramentas; madeira e artefatos; artigos de marcenaria e carpintaria; esquadrias de ferro e alumínio; material de enfermaria; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; cd's e dvd's; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; pneus; câmaras; ceras; motores, bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; extintores; materiais para sinalização; material de segurança; controle e alarme; balanças e acessórios; mudas e sementes; insumos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas; artigos e produtos agropecuários; serviços de fotocópias e encadernações; serviço de montagem de móveis.

Cláusula 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 02 de julho de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª: A empresa é administrada pela titular **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto:

Cláusula 7ª: A administrada declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 8ª: A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Rio Negrinho/SC, 22 de Setembro de 2016.

Jeniffer Mueller
Jeniffer Mueller

Vilma Schiffler Mueller
Vilma Schiffler Mueller



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICOU O REGISTRO EM: 30/09/2016 SOB Nº: 20168973847
Protocolo: 15/897384-7, DE 29/09/2016

Empresa: 42 6 0000686 1
M MOBILE EIRELI EPP

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Página

Autenticação Digital

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª CÍRCULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª CÍRCULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª CÍRCULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Código de Verificação: 6549150216092538080-2; Data: 15/09/2016 09:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI7223-1967
Valor Total do ato em: https://repositorio.jucsc.br

Assinatura: *[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

108

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2018 08:18:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 911780

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/02/2019 09:36:40 (hora local)**.

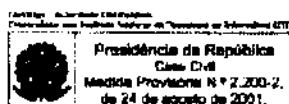
¹**Código de Autenticação Digital:** 65491502180925380880-1 a 65491502180925380880-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b52256b9f0a688d2342dc8f38fed0bd583027e5ee1d2ad346d5101a2d183d40356828f61cee49c7a4da0f9c1d3e03b857e42137e7726af86032cce79e5ffd5b2b



16/02/2018 09:18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião



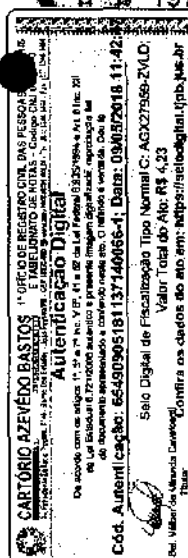
109

Procuração sob. Protocolo nº 13.149 em data de 03/05/2018 Livro Nº 133 Folhas Nº 58

TRASLADO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos três (03) dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **M MÓBILE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 15.764.033/0001-85, com sede na Rua Dona Francisca nº 4840, bairro São Pedro, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, neste ato representada por sua única sócia, **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 19 de setembro de 1979, administradora, portadora da carteira de identidade nº 3.515.264, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 036.458.649-46, residente e domiciliada na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; comparecente justificada documentalmente como pessoa capaz, por mim, do que dou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores **CARLOS AUGUSTO RAUEN**, brasileiro, casado, nascido em 19 de junho de 1963, representante, portador da carteira de identidade nº 4.377.254, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 038.236.809-60, residente e domiciliado na Rua Família Pereira nº 108, apt 01, bairro Serra Alta, na cidade de São Bento do Sul-SC; **SCHIFFER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 01 de janeiro de 1989, representante, portadora da carteira de identidade nº 4.425.240, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 006.219.389-98, residente e domiciliada na Rua Campos Novos nº 200, na cidade de Balneário Camboriú-SC; **MILTON LUIZ PSCHIEDT**, brasileiro, casado, nascido em 05 de agosto de 1972, gerente comercial, portador da carteira de identidade nº 237.582, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 757.864.519-68, residente e domiciliado na Rua Willy Beckert nº 132, bairro Alegre, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; **WILLIAN PATRICK HEINECKE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20 de janeiro de 1989, representante, portador da carteira de identidade nº 5.420.951, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 068.685.309-19, residente e domiciliado na Rua Luis Graff nº 658, bairro Vila Nova, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; e **LUIZ AMARILDO MUELLER**, brasileiro, casado, nascido em 16 de julho de 1965, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1.646.471, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 516.501.429-00, residente e domiciliado na rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE tratar de todos os negócios da Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições; dar e receber quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, perante à pregação presencial,

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.



020063



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA

110

Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião

Procuração sob. Protocolo nº 13.149 em data de 03/05/2018 Livro Nº 133 Folhas Nº 58v

cartas convites, registros de preços, concorrências públicas, assinar, requerer documentos; enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, pelo que dará por bom, firme e valioso, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O presente instrumento terá validade até 03 de maio de 2023. Os elementos de qualificação dos outorgados procuradores, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e exigências, bem

no integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada, ciente das penalidades e sanções previstas no artigo 299, do Código Penal. am cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato nas seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: I) Pela revogação ou pela renúncia lateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; II) Pelo falecimento ou perda de uma das partes; III) Pela alteração de dados relevantes que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; IV) Pelo término do prazo quando expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio. E assim pediu que lhe fosse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, escrevente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do CGJ/SC, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu, Rosângela Aparecida Castilho Jantsch, Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: R\$ 52,20 +

R\$ 1,90 = R\$ 54,10 (FBO37493-QU47 = R\$ 1,90)

Em testº da verdade

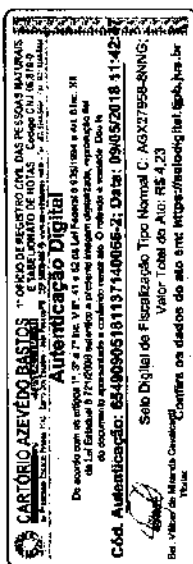
M MOBILE EIRELI - outorgante
VILMA SCHIFFLER MUELLER - representante

Rosângela Aparecida Castilho Jantsch - Escrevente Notarial



Escritório Judiciário
Tribunal de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FBO37493-QU47
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.



NDVO ENDEIREÇO
R. HENRIQUE SCHWARZ Nº 25, SALA 01 - CENTRO
CEP 89285-000 - RIO NEGRINHO - SC

111

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2018 08:28:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 979389

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2019 12:57:59 (hora local)**.

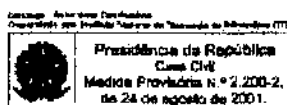
¹**Código de Autenticação Digital:** 65490905181137140066-1 a 65490905181137140066-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf566c8ebda99931389dbdb81b2d6b0bf3e755afafe65744b37c05b14ef9473ae6828f61cee49c7a4da0f9c1d3e03b8572c7f7812a376d89c0e1c7f6c5fb5df86



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]
15/05/2018 08:28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CABINETE NACIONAL DE HABITAÇÃO

Nome: CLEDIR AZEVEDO BASTOS

Doc. Identidade / One Identidade: 4377254 **ESP** **SEX** **M**

CIT: 558.238.909-60 **DATA NASCIM:** 15/05/1983

Pracção: ADILSON BASTOS

CLEDIR AZEVEDO BASTOS

PERMISSÃO: **RECONHECIDA** **AGE:** **RECONHECIDA** **ESTADO:** **SC**

PROFISSÃO: **VALIADE:** 25/07/2020 **VALIDADE:** 02/05/2021

Assinatura:

LOCAL: 558.238.909-60 **DATA DE EMISSÃO:** 07/05/2018

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

CONFIRMAÇÃO DO ATO: **DETBAN-SC (SANTA CATARINA)**

VALIDADE DO ATO: 02/05/2021

PRESENCIA PLASTIFICAR **1161071515**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS **OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.174-0
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.036/90 e Art. 6º inc. IV da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65491405181041120583-1; **Data:** 14/05/2018 10:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX64852-2BFL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Vítor de Miranda Carvalho
Tutor

Handwritten signatures and initials:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

113

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2018 08:29:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 982921

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 11:04:48 (hora local)**.

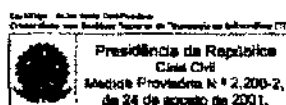
¹Código de Autenticação Digital: 65491405181041120583-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf566c8ebda99931369dbdb81b2d6b0bf634cb5274d5ca6a8bfe3ff5220a790846828f61cee49c7e4da0f9c1d3e03b857fbd0cbd4853fbc6ddad05208d3d76f2



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]
15/05/2018 08:29



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

M Móbile Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.764.033/0001-85, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Carlos Augusto Rauhen, portador da Carteira de Identidade nº 4.377.254, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.236.809-60, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 085/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Negrinho, 11 de julho de 2018.

M. MOBILE EIRELI
Carlos Augusto Rauhen
Procurador

RG: 4.377.254
CPF: 038.236.809-60

15 764 033/0001-85

M MOBILE EIRELI

RUA DONA FRANCISCA, 4840
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP: 89295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

Rua Dona Francisca, nº 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho - SC, CEP: 89.295-000.

CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 Fone: (47) 3644-7969

Endereço eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 085 /2018

Sra. Pregoeira,

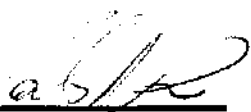
Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa M Móbile Eireli, CNPJ nº 15.764.033/0001-85, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 085/2018, cujo objeto é Aquisição de móveis planejados para a cozinha da Super Creche e equipamentos para as demais secretarias, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I.

Rio Negrinho, 11 de julho de 2018.



[15 764 033/0001-85]

M. MÓBILE EIRELI


M. MOBILE EIRELI
Carlos Augusto Raven
Procurador[RUA DONA FRANCISCA, 4840
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP: 89295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA]

Rua Dona Francisca, nº 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho - SC, CEP: 89.295-000.

CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 Fone: (47) 3644-7969

Endereço eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; lutz@grupomaxima.com.br





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	15764033000185
Nome	
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/07/2018 às 09:22) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 15.764.033/0001-85.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B45.F68E.C04F.2758

SELECIONE OS FILTROS PARA REFINAR A SUA BUSCA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15764033000185 X

Data da consulta: 11/07/2018 09:13:30

Data da última atualização: 11/07/2018

Tabela de dados

 IMPRIMIR	 BAIXAR	 ADICIONAR COLUNAS	 PAINEL DE SANÇÕES	 VISUALIZAÇÃO GRÁFICA		
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						
<	ANTERIOR	PRÓXIMA	>	Exibir 15 resultados	Ir para página	IR

Visualização gráfica

Crie o gráfico desejado a partir das opções abaixo.

Selecione o tipo de dado para agrupamento das informações e o tipo de gráfico desejado e clique no botão "Gerar Gráfico".

Utilize os campos abaixo para selecionar como deseja visualizar os dados graficamente

Tipo de Dados

Tipo da Sanção

portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginaçãoSimples=false&tamanhoP...

portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginaçãoSimples=false&tamanhoP...

09:17 11/07/2018



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/08/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 11 de Julho de 2018

NEGATIVA Nº: 1300/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETZT4423E9B

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M.MOBILE EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA

61468

CNPJ/CPF

15.764.033/0001-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256.755.965

ALVARÁ

ENDEREÇO

RUA DONA FRANCISCA, 4840 - SAO PEDRO CEP: 89295000 Rio Negrinho - SC

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên - PR. CEP: 83.860-000
 Telefone: (41) 3632-1136 | E-mail: pien@pien.pr.gov.br | Site: www.pien.pr.gov.br
facebook.com/prefeituradepien [prefeituradepien](https://www.instagram.com/prefeituradepien)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

LICITANTE: M. MÓBILE EIRELI

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA DE ENTREGA: 11/07/2018 às 09h:30min

120

Rua Dona Francisca, n. 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho - CEP: 89295-000 - SC

CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 - Inscrição Estadual nº 256.755.965 - Fone: (47) 36447969

Endereço eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

RUA DONA FRANCISCA, 4840
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP: 89295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: M. Móbile Eireli

CNPJ: 15.764.033/0001-85

Inscrição Estadual: 256.755.965

Endereço: Rua Dona Francisca, n. 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho - CEP: 89295-000- SC.

Telefone: (47) 3644-7969

Contas Bancárias para pagamento:

*Banco Brasil, Agência nº 1394-3, Conta Corrente nº. 26060-6

*Bradesco, Agência nº 0366-2, Conta Corrente nº 3742-9

Representante: Carlos Augusto Rauen

Cargo: Procurador

CPF: 038.236.809-60 RG: 4.377.254

E-mail p/ envio de Pedidos: faturamento@grupomaxima.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - Pr.

Pregão Presencial nº 085/2018

Processo nº 1330/2018

Lote	Item	Descrição	Qtd	Marca	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	1	GAVETEIRO. Confeccionado 100% MDF, branco de 18mm, com 03 gavetas, corredeiras telescópicas 450mm, rodízios sem trava. Nas seguintes dimensões: 0,59m comprimento x 77cm altura x 55cm profundidade (ARMAZENAMENTO)	1	M Móbile	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	2	GAVETEIRO. Confeccionado 100% MDF, branco de 18mm, com 03 gavetas, corredeiras telescópicas 450mm, rodízios sem trava. Nas seguintes dimensões: 0,69m comprimento x 78cm altura x 55cm profundidade (ÁREA DE HIGIENIZAÇÃO)	1	M Móbile	R\$ 450,00	R\$ 450,00
	3	BALCÃO. Armário inferior confeccionado 100% MDF, branco de 18mm 02 portas de correr, confeccionadas em mdf 18mm, com perfil de alumínio, puxadores em alumínio, sistemas de correr joelini, com rodapé de 05cm em granito ócre. Com 01 divisória. Nas seguintes dimensões: 1,39 m comprimento x 86cm altura x 62cm profundidade. (LACTÁRIO)	1	M Móbile	R\$ 780,00	R\$ 780,00

Fone/Fax: (47) 36447969 - E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

Rua Dona Francisca, 4840 - Bairro: São Pedro - Cep 89295-000 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 15.764.033/0001-85

M. MOBILE EIRELI
Carlos Augusto Rauen
Procurador

4	GAVETEIRO. Confeccionado 100% MDF, branco de 18mm, com 03 gavetas, corrediças telescópicas 450mm, rodízios sem trava. Nas seguintes dimensões: 0,66m comprimento x 86cm altura x 62cm profundidade (LACTÁRIO)	1	M Móbile	R\$ 420,00	R\$ 420,00
5	ARMÁRIO SUPERIOR. Armário suspenso confeccionado 100% MDF, branco de 18mm, portas confeccionadas em mdf 18mm, 08 portas de abrir, com dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio. 01 prateleira interna. Nas seguintes dimensões: 3,70m comprimento x 70cm altura x 40cm profundidade. (AREA DE PREPARO)	1	M Móbile	R\$ 1.022,00	R\$ 1.022,00
TOTAL DO LOTE 01 (educação)					R\$ 3.072,00

Valor Total da Proposta: R\$ 3.072,00 (Três mil e setenta e dois reais)

CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento do empenho.

Local da Entrega: Conforme Nota de Empenho.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Frete: CiF

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Finalizando aproveitamos para comunicar que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas neste Edital.

Declaramos, ainda, que, estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Informamos que o e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo será o fabricamento@grupomaxima.com.br e declaramos que se responsabilizamos pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Rio Negrinho, 11 de julho de 2018.

[15 764 033/0001-85]

M MÓBILE EIRELI

M. MÓBILE EIRELI
Carlos Augusto Rauen
Procurador

RUA DONA FRANCISCA, 4840
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP: 89295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

RG: 4.377.254

CPF: 038.236.809-60

Fone/Fax: (47) 36447969 - E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

Rua Dona Francisca, 4840 - Bairro: São Pedro - Cep 89295-000 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 15.764.033/0001-85



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

LICITANTE: M. MÓBILE EIRELI

ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO

DATA DE ENTREGA: 11/07/2018 às 09h:30min

123

Rua Dona Francisca, n. 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho - CEP: 89296-000 – SC

CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 - Inscrição Estadual nº 256.755.965 - Fone: (47) 36447969

Endereço eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

124

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.764.033/0001-85	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/2012
NOME EMPRESARIAL M MOBILE EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M MOBILE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 48.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DONA FRANCISCA		NÚMERO 4840	COMPLEMENTO
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIELI@ZIPPERER.CNT.BR		TELEFONE (47) 3644-2060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/06/2018** às **08:40:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

125

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.764.033/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2012
NOME EMPRESARIAL M MOBILE EIRELI		

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos	
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico	
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis	
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais	
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
74.10-2-02 - Design de Interiores	
82.19-9-01 - Fotocópias	
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação	
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári	

LOGRADOURO R DONA FRANCISCA		NÚMERO 4840	COMPLEMENTO
CEP 89.296-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIELI@ZIPPERER.CNT.BR		TELEFONE (47) 3644-2060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/06/2018 às 08:40:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

126

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 15.764.033/0001-85	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 13/08/2012
INSCRIÇÃO ESTATUAL 256.755.965	NOME EMPRESARIAL M MOBILE EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M MOBILE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4755502 - Comércio varejista de artigos de armário 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 8219901 - Fotocópias 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761001 - Comércio varejista de livros 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7410202 - Design de interiores 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação 4758300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 15/08/2012		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		
LOGRADOURO RUA DONA FRANCISCA	NÚMERO 4840	COMPLEMENTO *****

CEP 89295-000	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 13/08/2012			

127

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **10/07/2018 09:27:21** (data e hora de Brasília).

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR

128

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15764033/0001-85
Razão Social: M MOBILE EIRELI
Nome Fantasia: M MOBILE
Endereço: RUA DONA FRANCISCA 4840 / SAO PEDRO / RIO NEGRINHO / SC /
89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018

Certificação Número: 2018061817375730949338

Informação obtida em 28/06/2018, às 08:46:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M MOBILE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.764.033/0001-85

Certidão nº: 150477016/2018

Expedição: 21/05/2018, às 08:53:54

Validade: 16/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e M M O B I L E E I R E L I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
15.764.033/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature and initials.

BRASIL

Acesso à Informação

Participe

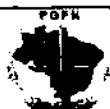
Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO****130**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M MOBILE EIRELI
CNPJ: 15.764.033/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:29 do dia 05/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2018.

Código de controle da certidão: **1076.3A06.3A10.BF7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **M MOBILE EIRELI**
CNPJ/CPF: **15.764.033/0001-85**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 180140061292082
Data de emissão: 03/07/2018 08:48:00
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 01/09/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



132

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

M MOBILE EIRELI - EPP CNPJ: 15.764.033/0001-85

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 64583 - M MOBILE EIRELI - EPP

Endereço: Rua DONA FRANCISCA, 4840 - Bairro SAO PEDRO - CEP 89.295-000

Econômico: 13459 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Endereço: Rua DONA FRANCISCA, 4840 - Bairro SAO PEDRO - CEP 89.295-000

Código de Controle

DBA0G2G3ERDS5121

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.rionegrinho.sc.gov.br/>

RIO NEGRINHO (SC), 05 de Junho de 2018

ANEXO III
DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 085/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Negrinho, 11 de julho de 2018.


M. MOBILE EIRELI
Carlos Augusto Rauen
Procurador

15 764 033/0001-85

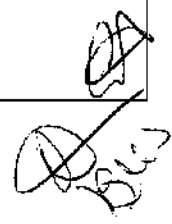
M. MOBILE EIRELI

RUA DONA FRANCISCA, 4840
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP: 89295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

Rua Dona Francisca, nº 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho – SC, CEP: 89.295-000.

CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 Fone: (47) 3644-7969

Endereço eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br



SIMPLES
NACIONAL

134



Busca

Simples
ServiçosSimples
Serviços[Início](#) [Voltar](#) [4+](#)

Consulta Optantes

Data da consulta: 10/07/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 15.764.033/0001-85

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : M MOBILE EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 22/06/2012

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M MOBILE EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 000686-1	15.764.033/0001-85	22/06/2012	02/07/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DONA FRANCISCA, 4840, SÃO PEDRO, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, DESIGN DE INTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL ESCOLAR; PAPELARIA; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; CONFEÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; BOLSAS E MOCHILAS; ARTIGOS DE ARMARINHO; ARTIGOS ESPORTIVOS; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; MATERIAL PARA ARTESANATOS; ARTIGOS DECORATIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; DIVISÓRIAS; PERSIANAS; FERRAMENTAS; MADEIRAS E ARETEFATOS; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE MECANOGRRAFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; CD'S E DVD'S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; PNEUS; CÂMARAS; CERAS; MOTORES, BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; EXTINTORES; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; MATERIAL DE SEGURANÇA; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MUDAS E SEMENTES; INSUMOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; ARTIGOS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Títular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JENIFFER MUELLER 006.219.369-98	sim	22/06/2012	30/09/2016
VILMA SCHIFFLER MUELLER 036.458.649-46	sim	30/09/2016	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF VILMA SCHIFFLER MUELLER 036.458.649-46		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 30/09/2016 Ato: ALTERAÇÃO		REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 25 de abril de 2018

Gerson Antonio Basso

GERSON ANTONIO BASSO

SECF - Certificação - Autoridade Certificadora

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 25/04/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1528 / 2018

Requerente: **FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA**

CNPJ: 12.640.302/0001-03

Contato: **FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
085/2018
FORNECEDOR: FABIANE GONCHOROVSKI

Tempo Mínimo Estimado: 0 dias.

Tempo Máximo Estimado: 0 dias.

Piên, 11 de Julho de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1528 / 2018

Requerente: **FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA**

CNPJ: 12.640.302/0001-03

Contato: **FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
085/2018
FORNECEDOR: FABIANE GONCHOROVSKI

Tempo Mínimo Estimado: 0 dias.

Tempo Máximo Estimado: 0 dias.

Piên, 11 de Julho de 2018.

FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA
Requerente

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104023923		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ADEMIR PEDRO GONSCHOROVSKI	(mãe) NADIR RIBAS GONSCHOROVSKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/10/1975	IDENTIDADE número 2.925.620	UF SC	CPF (número) 801.516.909-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LEOPOLDO OHDE			
COMPLEMENTO CASA 013		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89280445
MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL		UF SC	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste Instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JORGE LACERDA		NÚMERO 272	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89280174	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) adm@riaensch.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4756503 Atividades Secundárias 1321900 1351100 4322302 4830705 4841903 4842702 4846002 4849401 4849408 4879604	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TALHERES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12640302000103	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO: ☒ 1- SIM ☐ 2- NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor legal) Fabiane Gonschorovski de Souza			
DATA DA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Fabiane Gonschorovski de Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUB. em 18/01/2018 Adm. Rodinei Antônio Mai Administrador - CRA/SC - 22052 Matrícula 2658590-6-01			
19 JAN, 2018			

Requerimento Eletrônico: 81800000046755

Página 1 de 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2018

Arquivamento 20189921226 Protocolo 189921226 de 18/01/2018

Nome da empresa FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA NIRE 42104023923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232171718353260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

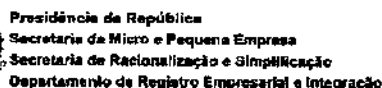
19/01/2018



SA
BWS

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)	
FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA		FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADA	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
FEMININO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
ADEMIR PEDRO GONSCHOROVSKI	NADIR RIBAS GONSCHOROVSKI		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
10/10/1975	2.925.820	SSP	SC
CPF (número)			
901.518.909-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)			NÚMERO
RUA LEOPOLDO OHDE			435
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
CASA 013	CENTRO	89280445	
MUNICÍPIO	UF		
SAO BENTO DO SUL	SC		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXX		XXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA JORGE LACERDA			272
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
	CENTRO	89280174	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SAO BENTO DO SUL	SC	BRASIL	adm@rjaensch.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E HIGIENE PESSOAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TEXTÉIS.		
4755503			
Atividades Secundárias			
4686902			
4741500			
4742300			
4743100			
4744099			
4751201			
4753900			
4754701			
4754702			
4755501			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU REAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
30/08/2010	12840302009103	NIRE anterior	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
		UF	1 - SIM
		XXXX	2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistido/gerente)			
FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
18/01/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA	AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO			
Admin. ROBERTO ANTONIO MAI			
Administrador - CRA/SC - 22052			
Matrícula 0658590-6-01			
19 JAN 2018			
Requerimento Eletrônico: 81800000048755			
Página 2 de 3			





140

[illegible]

19/01/2018

Arquivamento 20189921226 Protocolo 189921226 de 18/01/2018

Nome da empresa: **FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA NIRE 42104023923**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juicesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232171718353260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



189921226 -

141

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA
PROTOCOLO	189921226 - 18/01/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104023923
CNPJ 12.640.302/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2018
SOB N.º 20189921226

9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2018

Arquivamento 20189921226 Protocolo 189921226 de 18/01/2018

Nome da empresa FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA NIRE 42104023923

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 232171718353260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

19/01/2018

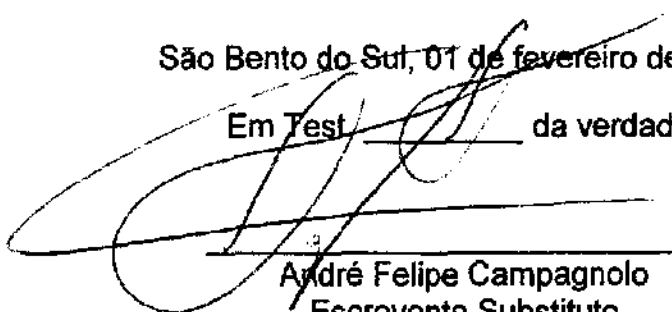
EA
BW

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA**142**

S-A-I-B-A-M, quantos este público instrumento de procuração, virem que ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (01/02/2018), nesta cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no Tabelionato de Notas, perante mim, Escrevente Substituto, compareceu como outorgante: **FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA**, nascida em 10/10/1975, brasileira, declarou sob as penas da lei ser casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 2.925.820-SSP/SC, expedida em 06/12/2012, inscrita no CPF/MF sob nº 901.516.909-87, residente e domiciliada na rua Leopoldo Ohde, nº 435, Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC, **exerce a função de empresária, com CNPJ sob nº 12.640.302/0001-03**, conforme Requerimento de Empresário, com registro de NIRE 42104023923. A identidade e capacidade da parte para a prática deste ato foi reconhecida por mim, Escrevente Substituto, mediante apresentação da documentação acima descrita, do que dou fé. Pela outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **ANDERSON MENELLI**, nascido em 22/04/1987, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da carteira nacional de habilitação nº 05065947422-Detran/SC, expedida em 28/09/2017, na qual consta o número da identidade: 4425745-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 057.436.049-24, residente e domiciliado na rua Paula Bail, nº 439, Jardim Hantschel, na cidade de Rio Negrinho-SC. A quem confere poderes especiais para representar a Outorgante perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Prefeituras e nos demais órgãos competentes para participar em licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites, pregões e leilões eletrônicos e presenciais, apresentar propostas para fornecimento de produtos de fabricação ou revenda da outorgante, confirmar pedidos, fixar condições de fornecimentos, formular lances, negociar preços, requerer, alegar e assinar o que convier aos interesses da Outorgante, firmar contratos, acordos, termos de compromissos, desistências, transigir a direitos, fazer protestos e apresentar recursos, requerer o que for necessário, recorrer, fazer impugnações, fazer e levantar cauções e respectivos juros, firmar as declarações exigidas nos processos licitatórios e praticar enfim, todos os demais atos ligados ao objetivo desta procuração. **Vedado o Substabelecimento.** Declara, finalmente que aceita a presente procuração pelo que nela contém, por estar de inteiro acordo com seus expressos termos, assumindo integral responsabilidade civil e criminal pelo conteúdo aqui exposto. Pelo(s) outorgante me foi pedido que lhe(s) lavrasse esta procuração, que lhe(s) sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aquelas que, reciprocamente, outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas, conforme preceitua o artigo 215, §5º do Código Civil Brasileiro, em virtude das partes terem apresentado documentos oficiais de identificação. Esta Procuração foi registrada no Livro de Protocolo sob nº 31106, em 01/02/2018. Eu, André Felipe Campagnolo, Escrevente Substituto, a fiz lavrar, conferi, subscrevi e dou fé. (a) **FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA** (Cota). Nada Mais. Traslada na mesma data. Eu, André Felipe Campagnolo, Escrevente Substituto, a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 34,00 - Selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 35,90.

São Bento do Sul, 01 de fevereiro de 2018.

Em Test _____ da verdade.


André Felipe Campagnolo
Escrevente Substituto**PRES. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL**



**TABELIONATO DE NOTAS
SÃO BENTO DO SUL**

Livro: 2073-P

Folha: 011

PROCURAÇÃO COMUM

Felipe Uriel Felipetto Mattos

TABELLÃO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA EDUCACAO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO RENDIMENTO ESCOLAR
NOME DO ALUNO: [REDACTED]

1541686329

04/08/2022

27/07/2022

CONDOMINIO MINHA CASA

1541686329

SANTA CATARINA

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

Bus

FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA-ME

CNPJ 12.640.302/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.221.669

RUA JORGE LACERDA- N° 272, CENTRO

SÃO BENTO DO SUL-SC, CEP: 89.280.174

E-MAIL: licitafgs@gmail.com

Fone: (47)3633-5554

145

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.640.302/0001-03, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. ANDERSON MENELLI, portador da Carteira de Identidade nº 4.425.745, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.436.049-24, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A COZINHA DA SUPER CRECHE E EQUIPAMENTOS PARA AS DEMAIS SECRETARIAS** nº 085/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul-SC, 11 de Julho de 2018

ANDERSON MENELLI
REPRESENTANTE/PROCURADOR
RG 4.425.745 CPF 057.436.049-24

[Handwritten signature]
Bis

FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA-ME
CNPJ 12.640.302/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.221.669
RUA JORGE LACERDA- Nº 272, CENTRO
SÃO BENTO DO SUL-SC, CEP: 89.280.174
E-MAIL: licitafgs@gmail.com
Fone: (47)3633-5554

146

ANEXO V

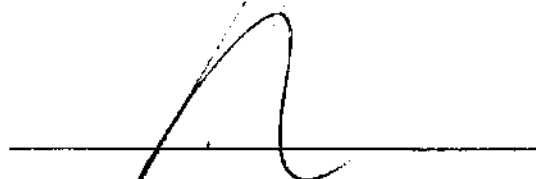
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

REF. PREGÃO Nº 085 /2018

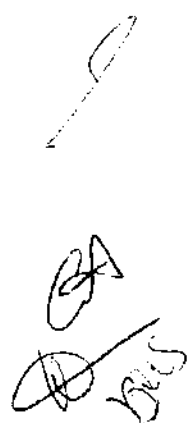
Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA-ME** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 085/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A COZINHA DA SUPER CRECHE E EQUIPAMENTOS PARA AS DEMAIS SECRETARIAS.

São Bento do Sul-SC, 11 de Julho de 2018



ANDERSON MENELLI
REPRESENTANTE/PROCURADOR
RG 4.425.745 CPF 057.436.049-24





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Forneecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	12640302000103
Nome	

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/07/2018 às 09:21) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 12.640.302/0001-03.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B45.F662.A347.1714

« SELECIONE OS FILTROS PARA REFINAR A SUA BUSCA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 12640302000103 ✕

Data da consulta: 11/07/2018 09:13:30

Data da última atualização: 11/07/2018

Tabela de dados

IMPRIMIR

BAIXAR

ADICIONAR COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CPF/CNPJ DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

< ANTERIOR

PRÓXIMA >

Exibir 15 resultados

Ir para página

IR

Visualização gráfica

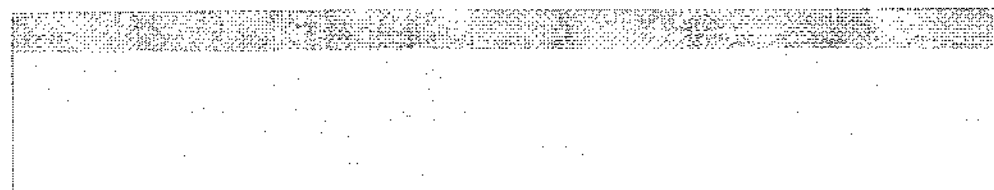
Crie o gráfico desejado a partir das opções abaixo.

Selecione o tipo de dado para agrupamento das informações e o tipo de gráfico desejado e clique no botão "Gerar Gráfico".

Utilize os campos abaixo para selecionar como deseja visualizar os dados graficamente

Tipo de Dados

Tipo da Sanção





Not Found

The requested URL /SICAFWeb/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf was not found on this server.





CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção do contribuinte

Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão

Limpar

Página Inicial

FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA-ME

RUA JORGE LACERDA, Nº 272, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL/SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 11/07/2018

FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA-ME

CNPJ 12.640.302/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.221.669

RUA JORGE LACERDA- N° 272, CENTRO

SÃO BENTO DO SUL-SC, CEP: 89.280.174

E-MAIL: licitafgs@gmail.com

Fone: (47)3633-5554

153

**PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2018
AQUISIÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR (41)3632-1136
A/C SR.(A) PREGOEIRO(A)**

PROTOCOLO ATÉ ÀS 09:30 HRAS DO DIA 11 DE JULHO DE 2018

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên,
situada na Rua Amazonas, n° 373, Centro - Piên/PR.**

NOSSA EMPRESA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. ANDERSON MENELLI, PARA O
PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, APRESENTA A SEGUINTE PROPOSTA PARA OS ITENS:

CARTA PROPOSTA

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A COZINHA DA SUPER CRECHE E
EQUIPAMENTOS PARA AS DEMAIS SECRETARIAS.**

VALIDADE DOS DOCUMENTOS: 90 (NOVENTA) DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS;

**BANCO: SCRCREDI CODIGO 085. AGÊNCIA DE SÃO BENTO DO SUL AGENCIA 0112 -CONTA
CORRENTE 4843-7. NOME FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA-ME**

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15(QUINZE) DIAS.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30(TRINTA) Dias.

GARANTIA: 12(DOZE) MESES.

- Declaramos expressamente de que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

- Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, onde já estarão inclusos o transporte até o local de destino.

- **DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADOS NO REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME
ESTABELECE O ARTIGO 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006.**

ANDERSON MENELLI
REPRESENTANTE/PROCURADOR
RG 4.425.745 CPF 057.436.049-24

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.640.302/0001-03 Fornecedor: FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA-ME

E-mail: lctafgs@gmail.com

Endereço: RUA JORGE LACERDA 272 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-174

Telefone: (47) 38335554 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 256.221.669

Contador: RUDOLF JAENSCH

Telefone contador: (47) 36334044

Representante: ANDERSON MENELLI

CPF: 057.436.049-24

RG: 4425745

Endereço representante: RUA PAULA BAIL 439 - JARDIM HANTSCHER - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone representante: (47) 36335554

E-mail representante: lctafgs@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 112 - BANCO 085 SCRCRED - SÃO BENTO DO SUL/SC Conta: 4843-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	GAVETEIRO, CONFECCIONADO 100% MDF, BRANCO DE 18MM, COM 03 GAVETAS, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 450MM, RODÍZIOS SEM TRAVA, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 0,59M COMPRIMENTO X 77CM ALTURA X 55CM PROFUNDIDADE (ARMAZENAMENTO)	1,00	UN	410,00	MK	410,00	410,00
002	GAVETEIRO, CONFECCIONADO 100% MDF, BRANCO DE 18MM, COM 03 GAVETAS, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 450MM, RODÍZIOS SEM TRAVA, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 0,69M COMPRIMENTO X 78CM ALTURA X 55CM PROFUNDIDADE (ÁREA DE HIGIENIZAÇÃO)	1,00	UN	450,00	MK	450,00	450,00
003	BALCÃO, ARMÁRIO INFERIOR CONFECCIONADO 100% MDF, BRANCO DE 18MM, 02 PORTAS DE CORRER, CONFECCIONADAS EM MDF 18MM, COM PERFIL DE ALUMÍNIO, PUXADORES EM ALUMÍNIO, SISTEMAS DE CORRER JOELINI, COM RODAPÉ DE 05CM EM GRANITO ÓCRE, COM 01 DIVISÓRIA, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 1,39 M COMPRIMENTO X 88CM ALTURA X 62CM PROFUNDIDADE (LACTÁRIO)	1,00	UN	820,00	MK	820,00	820,00
004	GAVETEIRO, CONFECCIONADO 100% MDF, BRANCO DE 18MM, COM 03 GAVETAS, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 450MM, RODÍZIOS SEM TRAVA, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 0,66M COMPRIMENTO X 86CM ALTURA X 62CM PROFUNDIDADE (LACTÁRIO)	1,00	UN	430,00	MK	430,00	430,00
005	ARMÁRIO SUPERIOR, ARMÁRIO SUSPENSO CONFECCIONADO 100% MDF, BRANCO DE 18MM, PORTAS CONFECCIONADAS EM MDF 18MM, 08 PORTAS DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS CANECO 35MM, PUXADORES EM ALUMÍNIO, 01 PRATELEIRA INTERNA, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 3,70M COMPRIMENTO X 70CM ALTURA X 40CM PROFUNDIDADE (ÁREA DE PREPARO)	1,00	UN	1.076,00	MK	1.076,00	1.076,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 3.186,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO: ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE JARDIM 3/4" MANUAL DE INSTRUÇÕES DADOS TÉCNICOS: MANGUEIRA ALTA PRESSÃO (M): 9,0 POTÊNCIA MÍNIMA (KW): 2,5 PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA (BAR): 120 VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (L/H): 700 PRESSÃO MÁXIMA (BAR): 150 PESO MÍNIMO (KG): 25 VOLTAGEM: 220V	1,00	UN	2.192,66	KARCHER	2.192,66	2.192,66

154

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.640.302/0001-03 Fornecedor: FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA-ME

E-mail: licitafgs@gmail.com

Endereço: RUA JORGE LACERDA 272 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-174

Telefone: (47) 36335554 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 256.221.689

Contador: RUDOLF JAENSCH

Telefone contador: (47) 36334044

Representante: ANDERSON MENELLI

CPF: 057.436.049-24

RG: 4425745

Endereço representante: RUA PAULA BAIL 439 - JARDIM HANTSCHEL - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone representante: (47) 36335554

E-mail representante: licitafgs@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 112 - BANCO 085 SCRCRED - SÃO BENTO DO SUL/SC Conta: 4843-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 2.192,66

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MOTOSERRA COM CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0460 CILINDRADA MÍNIMO (CM³) 45 PESO MÍNIMO (KG) 1) 4 POTÊNCIA (KW/CV) 2.6/3.5 ROT. LENTA (RPM) 2.500 A 2.800 ROT. MÁXIMA (RPM) 12.000 A 14.000	1,00	UN	1.899,00	HUSQVARNA	1.899,00	1.899,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 1.899,00

Lote: 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MOTO ESMILIL DE BANCADA 6 POLEGADAS, POTÊNCIA MÍNIMA 300W E ROTAÇÃO MÍNIMA 3300 RPM, BIVOLT	1,00	UN	150,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

TOTAL DA PROPOSTA: 7.277,66

FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA-ME
CNPJ: 12.640.302/0001-03

FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA-ME

RUA JORGE LACERDA, Nº 272, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL/SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 11/07/2018

157

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.840.302/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/10/2010
NOME EMPRESARIAL FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DOS TECIDOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão 13.51-4-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.48-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-8-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JORGE LACERDA	NÚMERO 272	COMPLEMENTO	
CEP 89.280-174	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@RJAENSCH.COM.BR		TELEFONE (47) 3633-4044 / (47) 3633-4717	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

158

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.640.302/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2010
NOME EMPRESARIAL FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JORGE LACERDA	NÚMERO 272	COMPLEMENTO
CEP 89.280-174	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@JAENSCH.COM.BR		UF SC
TELEFONE (47) 3633-4044 / (47) 3633-4717		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/06/2018 às 10:25:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/06/2018



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

05/07/2018 16:21:51
256221669
12640302000103
42131294972

FICHA CADASTRAL

▼ Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.622.166-9	CPF/CNPJ:	12.640.302/0001-03
Nome Empresarial:	FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA		
Tít. Estab./N. Fantasia:	CASA DOS TECIDOS		
Município/UF:	83119 - SÃO BENTO DO SUL / SC	Unidade Regional:	141 - GERFE DE MAFRA
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	07/10/2010
Natureza Jurídica:	2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
Eventos:			

▼ Dados Fiscais

Nire:	42104023923	Capital Social:	50.000,00
Dt. Constituição:	06/10/2010	Enquadramento Fiscal:	ME
Dt. Cadastro:	07/10/2010	Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	25/11/2010	Optante do Simples Nacional na RFB:	SIM
		Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]

Dt. Última Atualização Cadastral:	19/01/2018 17:22:26, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUCESC para Alteração Cadastral Automática		
Área Utilizada:	116,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 15/07/2013		

CNAE	Descrição	Qualificação
4755503	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Principal
1321900	Tecelagem de fios de algodão	Secundario
1351100	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Secundario
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundario
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar	Secundario
4641903	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Secundario
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Secundario
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Secundario
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Secundario

Número:	272	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89280-174	Município/UF:	SÃO BENTO DO SUL/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4736334044	FAX:	4736334717
E-Mail:		Web Site:	

✓ Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA JORGE LACERDA		
Número:	272	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89280-174	Município/UF:	SÃO BENTO DO SUL/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

✓ Dados do Contabilista

Nome:	RUDOLF JAENSCH		
CPF/CNPJ:	42131294972	CRC:	1SC01542203
Data Ingresso:	01/01/2001		
Guarda de Documentos:			

Endereço:	RUA ALDO ANTONIO DA SILVA		
Número:	250	Complemento:	
Referência:		Bairro:	PROGRESSO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89281-051	Município/UF:	SÃO BENTO DO SUL/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47 36334044	FAX:	
E-Mail:	escritorio@rjaensch.com.br	Web Site:	

✓ Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Titular:	Nome:	FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA		
	CPF/CNPJ:	90151690987		
	Relação:	TITULAR		
	Qualificação:	NAO TEM VALOR		
	Data Ingresso:	07/10/2010	Data Saída:	
	Endereço:	RUA LEOPOLDO OHDE		
	Número:	435	Complemento:	CASA 013
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89280-445	Município/UF:	SÃO BENTO DO SUL/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	

✓ Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESTEX		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir

Fechar

Handwritten signature and initials

IMPRIMIR

VOLTAR

162

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12640302/0001-03
Razão Social: FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA
Endereço: JORGE LACERDA 272 / CENTRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89280-174

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2018 a 24/07/2018

Certificação Número: 2018062505175714409123

Informação obtida em 28/06/2018, às 15:48:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 12.640.302/0001-03

Certidão nº: 143610183/2018

Expedição: 24/01/2018, às 10:54:12

Validade: 22/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.640.302/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

164

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA

CNPJ: 12.640.302/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:21 do dia 13/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2018.

Código de controle da certidão: **36AB.187C.12C2.768B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA**
CNPJ/CPF: **12.640.302/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140062945195
Data de emissão:	07/07/2018 13:57:24
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	05/09/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 14932/2018

Nome/Razão:	FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA	Código:	419516
CNPJ/CPF:	12.640.302/0001-03		
Endereço:	JORGE LACERDA		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP:	89.280-174
		Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Cadastrais de Tributação de Imposto e Taxas desta Prefeitura, constatamos que FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA, residente e domiciliado na RUA JORGE LACERDA nº 272, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº 12.640.302/0001-03, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 06/08/2018.

São Bento do Sul (SC), 5 de julho de 2018.

Código de Controle: WGT211201-000-SMLZRL-268480798

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão

FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA-ME

CNPJ 12.640.302/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.221.669

RUA JORGE LACERDA- N° 272, CENTRO

SÃO BENTO DO SUL-SC, CEP: 89.280.174

E-MAIL: licitafgs@gmail.com

Fone: (47)3633-5554

167

ANEXO III
DECLARAÇÕES

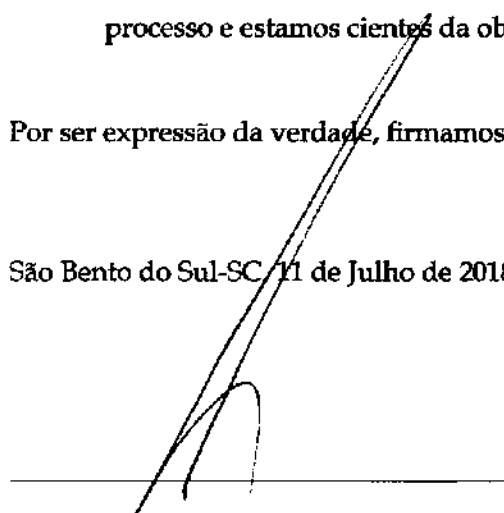
Pregão Presencial nº 085/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul-SC, 11 de Julho de 2018



ANDERSON MENELLI
REPRESENTANTE/PROCURADOR
RG 4.425.745 CPF 057.436.049-24







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0402392-3	CNPJ 12.640.302/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/10/2010	Data de Início de Atividade 30/08/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JORGE LACERDA, 272, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.280-174			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE AROMATIZANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COZINHA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TALHERES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E HIGIENE PESSOAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/01/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA Identidade: 2.925.820, SSP/SC Estado Civil: CASADO		CPF: 901.516.889-87 Regime de Bens: COMUM DO PARCIAL	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 18 de maio de 2018

Gerson Antonio Basso
GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
Certisign - Autoridade Certificadora

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

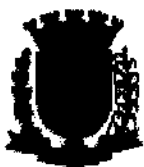
Eu,
Conferi e assino.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/05/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

169

PREGÃO Nº 085/2018

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia onze do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên – Paraná, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 231/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO nº 085/2018**, que tem como objeto a **Aquisição de móveis planejados para a cozinha da Super Creche e equipamentos para as demais secretarias**. Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 04 empresas participantes a saber: **FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ nº 12.640.302/0001-03, localizada a Rua Jorge Lacerda, nº 272, Centro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89260-175, fone (047) 3633-5554, neste ato representado pelo Sr. Anderson Menelli portador do RG nº 4.425745 SSP/SC e CPF 057.436.049-24; **EDSON MARCELO ANTON 03166923950**, inscrita no CNPJ nº 20.441.295/0001-49, localizada na Rua Palhoça, nº 117, Centro, em Piên/PR. CEP 83.860-000, fone (41) 98898-7068, neste ato representada pelo Sr. Edson Marcelo Anton, portador do RG nº 7.946.340-0/PR e inscrito no CPF sob nº 031.669.239-50; **M. MÓBILE EIRELE-EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.764.033/0001-85, localizada Rua Dona Francisca, nº 4840, Bairro São Pedro, em Rio Negrinho /SC, CEP 89.295-000, fone (47) 3644-7969, neste ato representada pelo Sr. Carlos Augusto Rauen, portador do RG nº 4377254/SSP-SC e inscrito no CPF sob nº 038.23.809-60; **RICHESSÉ MÓVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.265.303/0001-43, estabelecida na Rua Jorge Buhr, nº 336, Bairro Água Verde, em Jaraguá do Sul/SC, CEP 89254-440, fone: (47) 3275-6175, representado nesta sessão pelo Sr. Jeditelson Petry Tasso, portador do RG nº 9848705 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 071.361.289-43. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A Pregoeira verificou os preços ofertados para os lotes e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que os participantes apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação dos licitantes. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitada. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a Pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme classificação por fornecedor em anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2018**, considerando que: a) as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

170

propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) foi apresentado todos os documentos exigidos para fins de habilitação em conformidade com as exigências do edital; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os lotes às empresas em anexo identificadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA – ME.

EDSON MARCELO ANTON 03166923950,

M. MÓBILE EIRELE-EPP.

RICHELSE MÓVEIS LTDA – EPP



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Relatório de Lances por Lote
Pregão 85/2018

171

Equipamento

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A COZINHA DA SUPER CRECHE E EQUIPAMENTOS PAR

Lote: 1

Lance Inicial	3.072,00
1	3.049,00
2	3.029,00
3	2.989,00
4	2.979,00
5	2.899,00
6	2.749,00
7	2.599,00
8	2.529,00
9	2.489,00
10	2.449,00
11	2.399,00
12	2.349,00
13	2.343,00
14	2.339,00
15	2.300,00
16	2.294,00
	2.292,00

Lance Inicial	3.186,00
1	3.070,00
2	3.045,00
3	3.025,00
4	2.985,00
5	2.975,00
6	2.800,00
7	2.700,00
8	2.550,00
9	2.500,00
10	2.485,00
11	2.440,00
12	2.390,00
13	2.345,00
14	2.342,00
15	2.338,00
16	2.299,00

Lance Inicial	3.186,00
	3.060,00
	3.040,00
3	3.000,00
4	2.984,00
5	2.950,00
6	2.790,00
7	2.690,00
8	2.549,00
9	2.485,00
10	2.480,00
11	2.438,00
12	2.398,00

Lance Inicial	3.090,42
1	3.050,00
2	3.030,00
3	2.990,00
4	2.980,00
5	2.900,00
6	2.750,00
7	2.600,00
8	2.530,00
9	2.480,00
10	2.450,00

Emitido por: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI, na versão: 5519 s

11/07/2018 10:08:52



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances por Lote

Pregão 86/2018

172

Equipamento

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A COZINHA DA SUPER CRECHE E EQUIPAMENTOS PAR

11	2.400,00
12	2.350,00
13	2.344,00
14	2.340,00
15	2.335,00
16	2.295,00
17	2.290,00

Lote: 2

Lance Inicial	2.192,66
1	2.192,00

Lote: 3

Lance Inicial	1.899,00
1	1.895,00

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Membro

BERNADETE MAGIEROVSKI DOS SANTOS
Membro

RICHESE MOVEIS LTDA. - EPP

FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA

EDSON MARCELO ANTON 03166923950

M.MOBILE EIRELI



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Lote 002 - Lote 002									2.192,00
001	17890 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE JARDIM A3/4"	UN	1,00	Classificado	KAECHEK		2.192,00	2.192,00	*
	MANUAL DE INSTRUÇÕES DADOS TÉCNICOS: MANGUEIRA ALTA PRESSÃO (M): 9,0 POTÊNCIA MÍNIMA (KW): 2,5 PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA (BAR): 120 VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (L/H): 700 PRESSÃO MÁXIMA (BAR): 150 PESO MÍNIMO (KG): 25 VOLTAGEM: 220V, 1								
Lote 003 - Lote 003									1.895,00
001	17891 MOTOSERRA COM CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0,450	UN	1,00	Classificado	HUSQVARNA		1.895,00	1.895,00	*
	CILINDRADA MÍNIMO (CM³) 45 PESO MÍNIMO (KG) 1) 4 POTÊNCIA (KWCV) 2,8/3,5 ROT. LENTA (RPM) 2.500 A 2.800 ROT. MÁXIMA (RPM) 12.000 A 14.000								
Lote 001 - Lote 001									2.992,00
001	17885 GAVETEIRO, CONFECCIONADO 100% MDF, BRANCO DE 18MM, COM 03 GAVETAS,	UN	1,00	Classificado	M. MÓBILE		299,44	299,44	*
	CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 450MM, RODÍZIOS SEM TRAVA, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 0,59M COMPRIMENTO X 77CM ALTURA X 55CM PROFUNDIDADE (ARMAZENAMENTO)								
002	17886 GAVETEIRO, CONFECCIONADO 100% MDF, BRANCO DE 18MM, COM 03 GAVETAS,	UN	1,00	Classificado	M. MÓBILE		335,74	335,74	*
	CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 450MM, RODÍZIOS SEM TRAVA, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 0,59M COMPRIMENTO X 78CM ALTURA X 55CM PROFUNDIDADE (ÁREA DE HIGIENIZAÇÃO)								
003	17887 BALCÃO, ARMÁRIO INFERIOR CONFECCIONADO 100% MDF, BRANCO DE 18MM	UN	1,00	Classificado	M. MÓBILE		581,95	581,95	*
	02 PORTAS DE CORRER, CONFECCIONADAS EM MDF 18MM, COM PERFIL DE ALUMÍNIO, PUXADORES EM ALUMÍNIO, SISTEMAS DE CORRER JOELINI, COM RODAPÉ DE 05CM EM GRANITO ÓCRE, COM 01 DIVISÓRIA NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 1,39 M COMPRIMENTO X 85CM ALTURA X 62CM PROFUNDIDADE (LACTÁRIO)								
004	17888 GAVETEIRO, CONFECCIONADO 100% MDF, BRANCO DE 18MM, COM 03 GAVETAS,	UN	1,00	Classificado	M. MÓBILE		313,36	313,36	*
	CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 450MM, RODÍZIOS SEM TRAVA, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 0,59M COMPRIMENTO X 86CM ALTURA X 62CM PROFUNDIDADE (LACTÁRIO)								
005	17889 ARMÁRIO SUPERIOR, ARMÁRIO SUSPENSO CONFECCIONADO 100% MDF, BRANCO DE	UN	1,00	Classificado	M. MÓBILE		762,51	762,51	*
	18MM, PORTAS CONFECCIONADAS EM MDF 18MM, 08 PORTAS DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS CANECO 35MM, PUXADORES EM ALUMÍNIO, 01 PRATELEIRA INTERNA, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 3,70M COMPRIMENTO X 70CM ALTURA X 40CM PROFUNDIDADE, (ÁREA DE PREPARO)								
VALOR TOTAL:							6.379,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

174

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1330/2018 (Pregão Presencial nº 085/2018)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 085/2018, cujo objeto é a **aquisição de móveis planejados para a cozinha da Super Creche e equipamentos para as demais secretarias**, em atendimento às Secretarias Interessadas, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo os requerimentos formulados pelas Secretarias Interessadas, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório, o qual foi submetido à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estar em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foi aprovado, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e nos Decretos Municipais nº 002/2006.

Não houve pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira às vencedoras do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

175

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 11 de Junho de 2018.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 176

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018
PROCESSO Nº 1330/2018

HOMOLOGAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 085/2018, referente ao processo nº 1330/2018, que tem por objeto a Aquisição de móveis planejados para a cozinha da Super Creche e equipamentos para as demais secretarias, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 12 de julho de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

17.2. E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Paranavai, ____ de ____ de ____

177

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 18.093/2017

Secretária Municipal de Assistência Social

Presidente da OSC

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:216A8011

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 084/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO	DATA ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
084/2018	PREGÃO PRESENCIAL	25/06/2018	09/07/2018 09/07/2018	Registro de preços para eventual aquisição de cesta básica a serem fornecidos através dos beneficiários eventuais previsto na Lei Municipal nº 1.337/2018.	DG RUDNICK LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60	25.025,00	12(DOZE) MESES

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:CC57B6A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 085/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO	DATA ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
085/2018	PREGÃO PRESENCIAL	28/06/2018	11/07/2018	Aquisição de móveis planejados para a cozinha da Super Creche e equipamentos para as demais secretarias	FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ nº 12.648.302/0001-03	4.087,00	15 MESES (QUINZE)
			11/07/2018		M. MÓBILE EIRELE-EPP, inscrita no CNPJ nº 15.764.033/0001-85	2.292,00	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:26804BF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 075/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO	DATA ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
075/2018	PREGÃO PRESENCIAL	12/06/2018	06/07/2018 06/07/2018	Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais	DG RUDNICK LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60.	48.526,25	12 (DOZE) MESES
					NEGRELLI E NEGRELLI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.917.376/0001-72	27.554,15	
					PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16	50.292,75	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C31F5FF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade gestora: Município de Pinhal de São Bento
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83850000 Cidade: Pien
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

178**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
6855/2018	Ordinário	17/07/2018	3931	38159

Licitação	Número
Tipo	
Pregão	85/2018 de 28/06/2018

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início de vigência	Fim de vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor		
M.MOBILE EIRELI	11895-8	15.764.033/0001-85

Endereço	Bairro					
RUA DONA FRANCISCA, 4840	SAO PEDRO					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Rio Negrinho/SC	89295-000	47 3644 6300	Conta Corrente	001	1394-3	26060-6

Classificação da despesa	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 13.270,10
08.001 EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2020 EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.292,00
4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL	
2340 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 10.978,10
Do Exercício	

Outras informações

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
GAVETEIRO. CONFECCIONADO 100% MDF, BRA M. MÓBILE		UN	1,0000	298,4400	298,44
NCO DE 18MM, COM 03 GAVETAS, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 450MM, RODÍZIOS SEM TRAVA. NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 0,59M COMPRIMENTO X 77CM ALTURA X 55CM PROFUNDIDADE (ARMAZENAMENTO)					
GAVETEIRO. CONFECCIONADO 100% MDF, BRA M. MÓBILE		UN	1,0000	335,7400	335,74
NCO DE 18MM, COM 03 GAVETAS, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 450MM, RODÍZIOS SEM TRAVA. NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 0,69M COMPRIMENTO X 78CM ALTURA X 55CM PROFUNDIDADE (ÁREA DE HIGIENIZAÇÃO)					
BALCÃO. ARMÁRIO INFERIOR CONFECCIONADO M. MÓBILE		UN	1,0000	581,9500	581,95
100% MDF, BRANCO DE 18MM					
02 PORTAS DE CORRER, CONFECCIONADAS EM MDF 18MM, COM PERFIL DE ALUMÍNIO, PUXADORES EM ALUMÍNIO, SISTEMAS DE CORRER JOELINI, COM RODAPÉ DE 05CM EM GRANITO ÓCRE. COM 01 DIVISÓRIA. NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 1,39 M COMPRIMENTO X 86CM ALTURA X 62CM PROFUNDIDADE. (LACTÁRIO)					
GAVETEIRO. CONFECCIONADO 100% MDF, BRA M. MÓBILE		UN	1,0000	313,3600	313,36
NCO DE 18MM, COM 03 GAVETAS, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 450MM, RODÍZIOS SEM TRAVA. NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 0,66M COMPRIMENTO X 86CM ALTURA X 62CM PROFUNDIDADE (LACTÁRIO)					
ARMÁRIO SUPERIOR. ARMÁRIO SUSPENSO COM M. MÓBILE		UN	1,0000	762,5100	762,51
FECCIONADO 100% MDF, BRANCO DE 18MM, PORTAS CONFECCIONADAS EM MDF 18MM, 08 PORTAS DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS CANECO 35MM, PUXADORES EM ALUMÍNIO. 01 PRATELEIRA INTERNA. NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 3,70M COMPRIMENTO X 70CM ALTURA X 40CM PROFUNDIDADE. (ÁREA DE PREPARO)					

SUPER CRECHE

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 1076.3A06.3A10.BF7D

VALIDADE: 02/12/2018

Local de entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002668000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

179

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
6855/2018	Ordinário	17/07/2018	3931	38159

Sidney da N. Miorine

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDNEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

180**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
6856/2018	Ordinário	17/07/2018	3932	38160

Licitação	Número
Tipo	
Pregão	85/2018 de 28/06/2018

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início de vigência	Fim de vigência	Fim de vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim de exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor						
FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA	12035-9	12.640.302/0001-03				
Endereço	Bairro					
RUA JORGE LACERDA, 272	CENTRO					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
São Bento do Sul/SC	89280-174		Conta Corrente	001	674-2	106228-X

Classificação da despesa		
10 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL		
10.002 DEFESA CIVIL		R\$ 5.000,00
06.182.0012.2026 DEFESA CIVIL		
4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		R\$ 2.192,00
3070 00511 Taxas - Prestação de Serviços		R\$ 2.808,00
Do Exercício		

Outras informações

Histórico	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
PRODUTO		UN	1,0000	2.192,0000	2.192,00
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO: ADAPTADOR PA KAECHER					
RA MANGUEIRA DE JARDIM A3/4"					
MANUAL DE INSTRUÇÕES					
DADOS TÉCNICOS: MANGUEIRA ALTA PRESSÃO (M): 9.0					
POTÊNCIA MÍNIMA (KW): 2.5					
PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA (BAR): 120					
VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (L/H): 700					
PRESSÃO MÁXIMA (BAR): 150					
PESO MÍNIMO (KG): 25 VOLTAGEM: 220V1					

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 151742473/2018	VALIDADE: 10/12/2018
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 9EDD.A91A.52BA.ABAC	VALIDADE: 11/11/2018

Local de entrega: SEDE DEFESA CIVIL - RUA TOCANTINS - CENTRO - PIÊN/PR

Sidney do N. Miorine

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR

